

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO 2022 - 2025**

Município de Santa Isabel do Ivaí  
Secretaria Municipal da Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ  
– PARANÁ

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO – 2022 - 2025

**MUNICÍPIO**  
**2022 a 2025**

**PODER PÚBLICO**

**Prefeito Municipal:  
Freonizio Valente**

**Vice-Prefeito:  
João Carlos da Silva Mendes**

**Poder Legislativo:**

**Presidente da Câmara:  
Sidney Vieira Gomes**

**Evandro Luiz de Oliveira**

**Clélio Gomes da Silva**

**Cícero Caroni**

**Giuliano de Souza Mazzarino**

**João Henrique Carli Faria Domingues**

**Odair Frederico**

**Roberto Mendes da Silva**

**Vivaldo Morales Lopes**

**CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DA SAÚDE**

**Secretária Municipal da Saúde  
Clayton Paula de Moro**

**Ouvidoria da Saúde  
Marcela Heloisa de Freitas Mendes**

**Diretoria de Atividades em Saúde  
Marina Aparecida da Rocha**

-

**Diretoria de Vigilância em Saúde  
Paulo Henrique Soares**

**Divisão de Transportes  
Aline Vasconcelos Rael**

**Departamento de Controle de Zoonozes e Vetores  
Paulo Henrique Soares**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Presidente  
Jaime Aleixo da Silva**

**1º Vice-Presidente  
Cleide Roberta dos Santos**

**1º Secretário  
Ana Maria Alves**

**Luzia Mião**

**Liodelzia Torres Bonfim**

**Delcio Giaciane**

**Franciele Cesira Herrera**

**Clayton Paula de Moro**

## **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde e o Conselho Municipal da Saúde apresentam o documento norteador que irá conduzir as ações de saúde pública municipal entre os anos de 2021 e 2025.

**Secretária Municipal de Saúde**  
**Clayton Paula de Moro**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**  
**Jaime Aleixo da Silva**

## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui-se no instrumento central de planejamento, no qual estão apresentadas as diretrizes para a atuação do gestor municipal de saúde, objetivos, metas e ações que propiciarão a população Isabelense a qualificação dos serviços de saúde, ampliação do acesso e a otimização da rede de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

O financiamento no setor saúde instituído coma Lei 8080 de 19/09/1990, (Lei Orgânica da Saúde – LOS), atualmente com a lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, encontra-se fortalecido com a instituição de valores mínimos e normas de cálculos a serem aplicados.

O município de Santa Isabel do Ivaí pertence a micro região de Paranavaí possui uma área total de 10.280,484 km<sup>2</sup> e pertence a mesorregião do Noroeste do Paraná a cidade limita-se ao norte com Loanda; a oeste com Santa Cruz do Monte Castelo; ao sul com Douradina e Tapira; a leste com Santa Mônica; sua localização pode ser visualizada na figura 1. Tem ainda como Distrito Administrativo São José do Ivaí.

Estima-se sua população 8.760, sendo população urbana. Sendo população urbana: 7.062; População Rural: 1.698 mil habitantes. Segundo a projeção do IBGE de 2010.



Na área de saúde o município vem buscando fortalecer a atenção básica, as ações de vigilância em saúde a reestruturação de instalações e a acessibilidade dos usuários do SUS. Este plano tem por objetivo a definição dos recursos orçamentários e parcerias necessárias ao cumprimento das ações de saúde no âmbito municipal.

## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### ASPECTOS GEOGRÁFICOS

MUNICÍPIO está situada na Região Noroeste do Estado do Paraná Santa Isabel Ivai



## ASPECTOS POPULACIONAIS

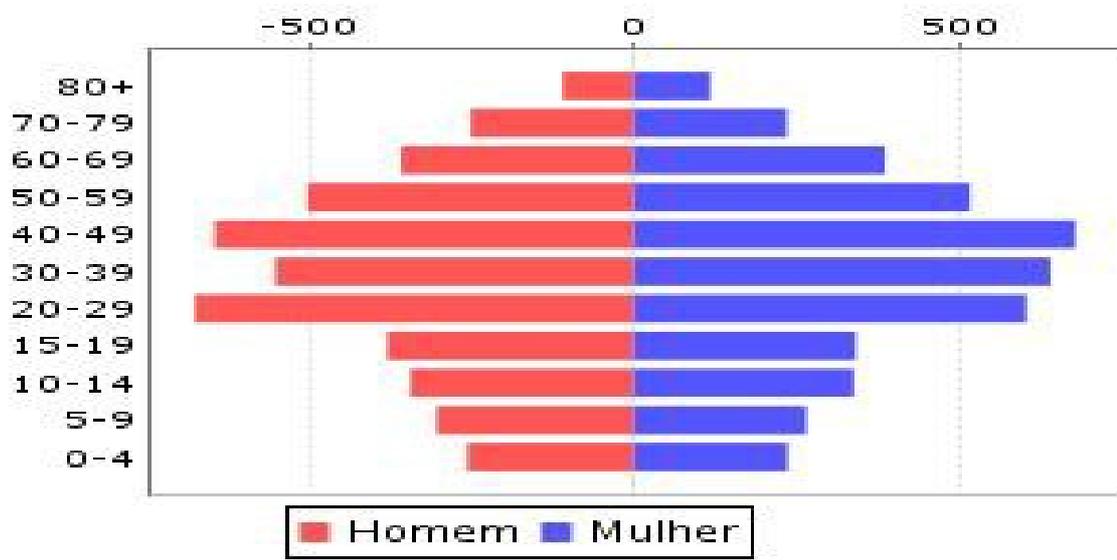
Segundo estimativas do Tribunal de Contas da União, o Município de Santa Isabel do Ivaí possui uma população estimada 8.760 mil habitantes, prevalência maior na faixa etária economicamente ativa assim como a população brasileira em geral, o que leva a ter menos filhos e a alguns anos a prevalência da população idosa. Fazendo esta análise é possível planejar ações quanto a promoção e prevenção de doenças que acometem mais esta faixa etária entre 20 e 59 anos que são os agravos relacionados a saúde do trabalhador, saúde mental, entre outros, a longo prazo a população será maior na terceira idade e portanto, desde agora é necessário o trabalho com relação as doenças crônicas.

## POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
0 a 4 anos	257	237	494
5 a 9 anos	304	266	570
10 a 14 anos	345	339	684
15 a 19 anos	381	342	723
20 a 29 anos	677	605	1.282
30 a 39 anos	553	642	1.195
40 a 49 anos	647	681	1.328
50 a 59 anos	503	519	1.022
60 a 69 anos	359	388	747
70 a 79 anos	252	236	488
80 anos e mais	109	119	227
<b>TOTAL</b>	<b>4387</b>	<b>4373</b>	<b>8760</b>

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

Faixa Etária



### **Saneamento básico:**

O município conta com rede de esgoto que abrange 90% da população. A coleta de lixo que abrange 100% da área urbana é feita por dois caminhões próprios para o lixo doméstico e um caminhão e um trator para a coleta dos entulhos despejados no Aterro Sanitário do município localizado a 1000 metros da Sede, o lixo hospitalar do Município é recolhido por uma empresa terceirizada. O Município conta com rede de abastecimento de água tratada em 100% da população na área urbana. O abastecimento de água para o consumo humano é de responsabilidade do SAAE, bem como o tratamento da mesma.

### **Sistema de Abastecimento de Água**

#### **Dados da Instituição**

SERIVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SAAE (CNPJ 80.670.904/0001-63). É uma autarquia municipal criada via Lei Municipal de nº 009 no ano de 1970, conta com autonomia administrativa, econômica e financeira para com o serviço que presta. Possui escritório na Avenida Gustavo Brigagão nº 2265 deste município, atendendo pelos telefones: (44) 3453-1210 ou (44) 3453-1548, ou ainda pelo e mail: [saesii@gmail.com](mailto:saesii@gmail.com). Tem como responsável legal Rosângela Biudes de Souza, sob cargo de Diretora, e tem como responsável técnico Edivaldo Pereira dos Santos Junior, sob o cargo de Químico.

#### **Dados do Sistema**

##### **Área urbana**

##### **SEDE**

O sistema de abastecimento de água conta com quatro pontos de captação, uma unidade de tratamento de água SEDE, e dois reservatórios apoiados. Ambos Localizados na Avenida Gustavo Brigagão, S/N, quadra 197, lotes 01, 02, 03 e 04, conforme figura 2 e 3 (Google Maps). Sendo operado em duas etapas. Na primeira etapa a água captada dos quatro poços e armazenadas no reservatório Apoiado 1, onde ocorre o tratamento: simples cloração e fluoretação. Em seguida a água é distribuída pela rede 1.

Na segunda etapa, a água armazenada no reservatório apoiado 1, é bombeada para o reservatório Apoiado 2. E logo em seguida e distribuída pela rede.



Figura 1– Localização dos Pontos de Captação SEDE.



Figura 2 - Localização dos Reservatórios SEDE.

## DISTRITO

O Distrito de São José do Ivaí tem um sistema de abastecimento de água com um poço principal (Poço 7) um poço secundário (Poço 5), uma unidade de tratamento de água – DISTRITO, e um reservatório ELEVADO (figura 4), localizados na rua Sergipe S/N. A água é captada no poço 7 passa por um processo simples cloração e fluoretação, em seguida é armazenada no Reservatório Elevado. A água captada do poço 5 é bombeada, passa por um sistema com três filtros de Zeólita e Resina de Troca Iônica para a remoção de nitratos de metais, é tratada (simples cloração e fluoretação), e armazenada também no

Reservatório Elevado, sem seguida, distribuída pela rede.



Figura 3 - Localização Poço e Reservatório DISTRITO

## Área Rural

### Vila Rural

A Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, localizada na PR-182, sentido São José do Ivaí, possui um sistema de abastecimento de água com um poço (Poço 6), uma unidade de tratamento de água – VILA, e um reservatório Apoiado (Figura 5). A água captada é tratada (simple cloração e fluoretação), bombeada e armazenada no reservatório Apoiado,



em seguida, distribuída pela rede.



Figura 4 - Localização Captação e Armazenamento Vila Rural

## Dados Técnicos do sistema

### Captação

A captação conta atualmente com 7 poços operantes, conforme descrito na tabela 1.

**Tabela 1 – Capacidade de produção e localização dos poços**

Poço	Capacidade	Localização
1	36 m <sup>3</sup> /h	SEDE
2	23 m <sup>3</sup> /h	SEDE
3	20m <sup>3</sup> /h	SEDE
4	60 m <sup>3</sup> /h	SEDE
5	12 m <sup>3</sup> /h	DISTRITO
6	12 m <sup>3</sup> /h	VILA RURAL
7	20 m <sup>3</sup> /h	DISTRITO

### Armezenamento

O Serviço de Água possui atualmente 4 reservatórios cujas capacidade e localização estão descritos na tabela 2.

**Tabela 2 – Capacidade de armazenamento e localização dos reservatórios**

Reservatório	Capacidade	Localização
Apoiado 1	1250 m <sup>3</sup>	SEDE
Apoiado 2	100 m <sup>3</sup>	SEDE
Elevado	20 m <sup>3</sup>	DISTRITO
Apoiado	10 m <sup>3</sup>	VILA RURAL

### **Tratamento**

Os tratamentos realizados em todas as unidades de tratamento de água (SEDE, DISTRITO e VILA), são apenas simples cloração e fluoretação, visto que a captação é feita somente de manancial subterrâneo. Ainda na unidade DISTRITO de São José do Ivaí, é utilizado um sistema de três filtros contendo Zeolita e Resinas aniônica e catiônica para remoção de nitratos e metais. Abaixo estão relacionados os produtos utilizados no tratamento e a finalidade.

<b>Produto</b>	<b>Destino</b>
Hipoclorito de Sódio	Desinfecção
Ácido Fluossilícico	Fluoretação
Cloreto de Sódio	Regeneração das Resinas de Troca Iônica
Hidróxido de Sódio	Correção de pH

### **Controle de Qualidade**

#### **Portaria 2914/11**

A portaria 2914/11 MS, em seu Artigo 13, inciso III, “e”, estabelece que sejam realizadas:

Análises laboratoriais da água, em amostras provenientes das diversas partes dos sistemas e das soluções alternativas coletivas, conforme plano de amostragem estabelecido nesta Portaria.

### **SEDE e DISTRITO**

Sendo assim, conforme consta em seu anexo XII, o plano de amostragem para os parâmetros físico-químicos de acordo com a população abastecida da cidade de Santa Isabel do Ivaí, conforme a tabela 3, deve contemplar:

**Tabela 1 – Número mínimo de Análise de Parâmetros Físico-químicos.**

<b>Parâmetro</b>	<b>Saída do Tratamento</b>		<b>Sistema de Distribuição</b>	
	<b>Nº Amostras</b>	<b>Frequência</b>	<b>Nº Amostras</b>	<b>Frequência</b>
Cor	1	Semanal	5	Mensal
Turbidez	1	2x Semana	Conforme § 3º do art. 41	
Cloro Residual Livre	1	2x Semana	Conforme § 3º do art. 41	
pH	1	2x Semana	Dispensada a análise	
Fluoreto	1	2x Semana	Dispensada a análise	

**Tabela 5 – Número Mínimo de Análises de Parâmetros Microbiológicos - DISTRITO**

<b>Parâmetro</b>	<b>Saída do Tratamento</b>		<b>Sistema de Distribuição</b>	
	<b>Nº Amostras</b>	<b>Frequência</b>	<b>Nº Amostras</b>	<b>Frequência</b>
Coliformes totais	2	Semanal	10	Mensal
Escherichia coli	2	Semanal	10	Mensal
Bactérias Heterotróficas	Dispensada a análise		2	Mensal

#### **VILA RURAL**

A Vila Rural Nossa Senhora Aparecida se enquadra como SAC, Solução Alternativa coletiva, de acordo com a portaria 2914/11. Por este motivo, possui um plano de amostragem e número mínimo de análises diferenciado em relação à Sede e ao Distrito. Como demonstrado na tabela 6.

**Tabela 2 - Numero Mínimo de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas para Soluções Alternativas Coletivas**

<b>Parâmetro</b>	<b>Saída do Tratamento</b>		<b>Sistema de Distribuição</b>	
	<b>Nº Amostras</b>	<b>Frequência</b>	<b>Nº Amostras</b>	<b>Frequência</b>
Cor	1	Mensal	1	Mensal

Turbidez	1	Mensal	1	Mensal
Cloro Residual Livre	1	Diário	1	Diário
pH	1	Mensal	1	Mensal
Fluoreto	1	Mensal	1	Mensal
Coliformes Totais e E. coli	1	Mensal	1	Mensal

### Controle de Qualidade

#### SEDE e DISTRITO

As análises executadas rotineiramente estão descritas na tabela 7.

**Tabela 3 - Número de Análises Realizadas para SEDE e DISTRITO.**

Parâmetro	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição	
	Nº Amostras	Frequência	Nº Amostras	Frequência
Cor	1	3x Semana	5	Mensal
Turbidez	1	3x Semana	Conforme § 3º do art. 41	
Cloro Residual Livre	1	3x Semana	Conforme § 3º do art. 41	
pH	1	3x Semana	Dispensada a análise	
Fluoreto	1	3x Semana	Dispensada a análise	

De acordo com parágrafo 3º do artigo 41, da portaria 2914/11, devem ser executadas análises de Cloro Residual Livre e Turbidez para todas as amostras coletadas para análises microbiológicas. Sendo assim, para todas as amostras coletadas para as análises microbiológicas é coletada uma segunda amostra para análise dos referidos parâmetros.

Abaixo temos as tabelas com as análises realizadas para os parâmetros microbiológicos, para a SEDE e DISTRITO.

**Tabela 4 - Numero de Análises Microbiológicas Executadas SEDE**

Parâmetro	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição	
	Nº Amostras	Frequência	Nº Amostras	Frequência
Coliformes totais	4	Semanal	16	Mensal

Escherichia coli	4	Semanal	16	Mensal
Bactérias Heterotróficas	Dispensada a análise		4	Mensal

**Tabela 9 – Número de Análises Microbiológicas Executadas DISTRITO**

<b>Parâmetro</b>	<b>Saída do Tratamento</b>		<b>Sistema de Distribuição</b>	
	<b>Nº Amostras</b>	<b>Frequência</b>	<b>Nº Amostras</b>	<b>Frequência</b>
Cor	1	Semanal	1	Semanal
Turbidez	1	Semanal	1	Semanal
Cloro Residual Livre	1	Semanal	1	Semanal
pH	1	Semanal	1	Semanal
Fluoreto	1	Semanal	1	Semanal
Coliformes Totais e E. coli	2	Mensal	2	Mensal

### **VILA RURAL**

As análises para a Vila Rural Nossa Senhora Aparecida são executadas de acordo com a tabela 8.

**Tabela 10 – Número de análises Realizadas para a Vila Rural**

<b>Parâmetro</b>	<b>Saída do Tratamento</b>		<b>Sistema de Distribuição</b>	
	<b>Nº Amostras</b>	<b>Frequência</b>	<b>Nº Amostras</b>	<b>Frequência</b>
Cor	1	Semanal	1	Semanal
Turbidez	1	Semanal	1	Semanal
Cloro Residual Livre	1	Semanal	1	Semanal

pH	1	Semanal	1	Semanal
Fluoreto	1	Semanal	1	Semanal
Coliformes Totais e E. coli	2	Mensal	2	Mensal

De acordo com o determinado pela portaria 2914/11, as análises de cloro deveriam ser feitas diariamente, mas por questões de transporte e logística, são executadas semanalmente de acordo com a tabela 10.

### **OBSERVAÇÕES**

**Análises Físico-Químicas, de Agrotóxicos e Produtos Secundários de desinfecção.**

As análises físico-químicas, de Agrotóxicos dos pontos de captação e saída de tratamento para todas as UTA's, são realizadas periodicamente nos meses de Junho e Dezembro de cada ano. Sendo assim, estão programadas para os meses de Junho e Dezembro.

#### **Turbidez nos pontos de captação**

De acordo com a referida portaria deveriam ser executados análises de turbidez diariamente para todos os pontos de captação, por questões de logística as análises de turbidez são executadas apenas em casos em que se observa a presença de partículas provenientes dos poços.

#### **Amostras em Desacordo para Coliformes e E. coli**

Para as amostras em desacordo para os padrões de presença de coliformes totais e E. coli, é realizada a coleta, mas apenas para as análises da semana seguinte, pois estas efetuadas em Maringá, e portanto levadas uma vez por semana.

### **REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO**

#### **Rede Física – instalação em 2013**

#### **NIS I – Realizado Reforma junho de 2014**

Localização: Distrito de São José do Ivaí

Rua: Goiás s/n°

Horário de funcionamento: 07:30h às 17:00h

Capacidade:

01 gabinete odontológico

01 consultório de clínica médica

01 consultório ginecológico

01 sala de preparo/ curativos  
01 sala de espera  
01 fichário  
03 instalações sanitárias  
01 sala observação  
01 sala de esterilização  
01 cozinha  
03 banheiros  
01 sala de curativo

**NIS II – Realizado Reforma junho de 2014**

Localização: Rua Pedro Peruzzo, 1570

Horário de funcionamento: 07:30 às 17:00 h.

Capacidade:

04 consultórios de clínica médica  
01 consultórios de clínica médica  
01 consultório ginecológico com sala para coleta de exame  
01 sala de curativo  
01 sala de pré-consulta  
01 sala de imunização  
01 sala de inalação  
01 central de esterilização  
01 sala vigilância em saúde  
01 fichário  
01 cozinha  
01 sala de epidemiologia  
01 sala de PSF  
01 sala de secretaria  
01 almoxarifado  
02 gabinetes odontológicos  
01 lavanderia  
12 instalações sanitárias  
02 salas de espera

<b>Prestador</b>	<b>Serviço Prestado</b>
Hospital Noroeste	Atendimento Médico-hospitalar/emergência/exames laboratoriais

Consortio Intermunicipal de Saúde (Consultas especializadas)	Atendimento Ambulatorial
---	--------------------------

Equipamentos na área de Saúde

O município possui 4 (três) ambulâncias em uso, 7 (sete) veículos baixos, 1 (um) micro-ônibus em uso e 3 (três) van, 2 (duas) Honda Biz e 1 (uma) caminhonete Montana.

### RECURSOS HUMANOS – ANO: 2021

#### RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Carga Horária/Semana
Médico	04	40hs
Médico	01	20hs
Médico Veterinário	01	20hs
Enfermeira	06	40hs
Dentista	03	40hs
Dentista	01	20hs
Farmacêutico/bioquímico	02	20hs/40hs
Fisioterapeuta	01	20hs/30hs
Auxiliar de Enfermagem	06	40hs
Agente de Saúde	01	40hs
Agente Comunitário de Saúde	20	40hs
Agente de PEAA	06	40hs
Agente de Saneamento	00	40hs
Médico	01	10hs
Serviços Gerais	04	40hs
Auxiliar Administrativo	04	40hs
Auxiliar Consultório Dentário	02	40hs

FONTE: CNES/2021

## **Vigilância Epidemiológica**

A equipe conta com 01 enfermeiro.

## **Vigilância Sanitária**

A equipe conta com 01 médico veterinário e o coordenador de Vigilância Sanitária.

## **Capacitação Profissional**

Todos os profissionais e funcionários da equipe de saúde do Sistema Municipal recebem total apoio do Departamento para participar de cursos de capacitação e reciclagem.

Os treinamentos, geralmente, são oferecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, através da 14ª Regional de Saúde. Porém, os profissionais são liberados para realizar demais cursos de aperfeiçoamento de interesse do município.

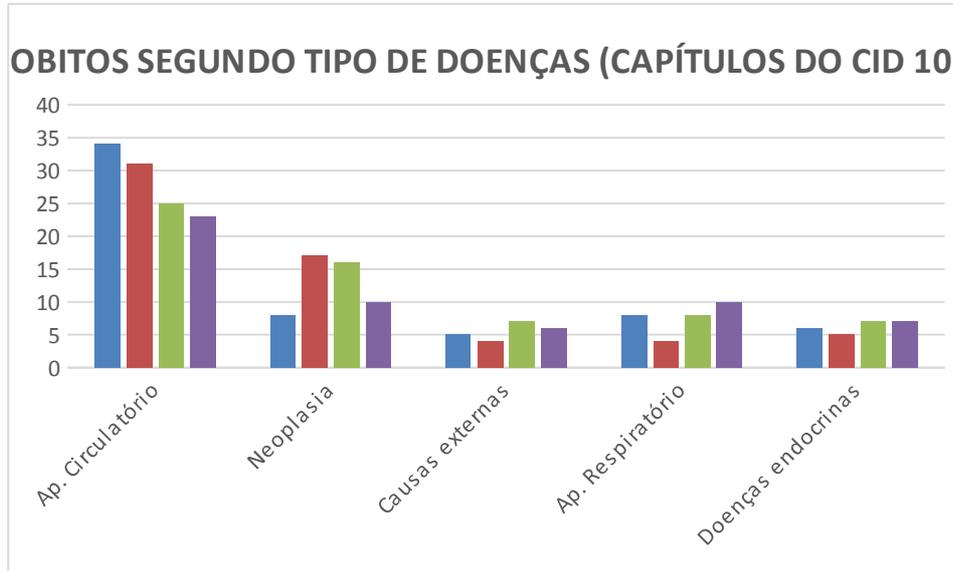
## **PERFIL DE MORBIMORTALIDADE**

### **5.1 Análise da Situação Atual na área de saúde**

#### **5.1.1 Indicadores de saúde:**

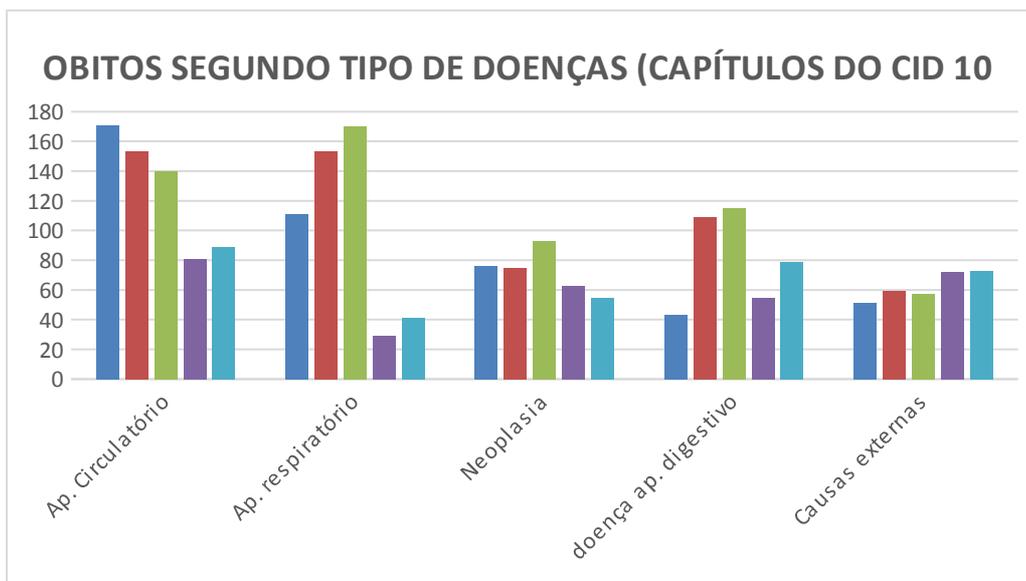
No Paraná, ocorrem 70.000 óbitos anualmente, com média de idade de óbito, no ano de 2018, de 70 anos para mulheres e de 63 anos para os homens. Essa diferença de expectativa de vida também ocorre no Brasil e pode ser explicada pela maior incidência dos óbitos por causas externas ou não naturais, que atingem com maior intensidade a população masculina, fenômeno relacionado com o processo de urbanização e metropolização do Brasil (BRASIL, 2020b). Também se verifica uma tendência à persistência de redução da mortalidade por doenças transmissíveis, e a principal causa de óbitos são as doenças cardiovasculares, seguidas das neoplasias, das doenças do aparelho respiratório crônicas e do Diabetes Mellitus, entre 2014 e 2018 no Paraná, assim como no Brasil (SOUZA, 2018). Entre as neoplasias assumem importância como causa de mortalidade entre as mulheres os cânceres de trato digestivo, em especial de cólon, seguidos pelas neoplasias de mama, útero e pulmão. Já para os homens, os óbitos por neoplasias gastrointestinais mais prevalentes têm sido estômago, esôfago e cólon, seguidos

por neoplasia do pulmão e da próstata. Com relação às causas externas (homicídios, suicídios e acidentes de trânsito), há uma tendência progressiva de redução dos óbitos nos últimos anos. Entretanto, nota-se que a mortalidade por causas externas na população masculina jovem, sobretudo entre 20 e 29 anos, corresponde a 80% das causas de óbito.



[Sistema de Informação sobre Mortalidade](#) – SIM DATASUS

## PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO



### GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA

número de nascidos vivos por faixa etária das mães entre 10 a 19 anos		
10 a 19anos		
ANO		
2018	24,76	
2019	10,3	
2020	15,84	

Fonte: SINASC/SCVGS/14°RS

### SAÚDE DA CRIANÇA

Número de nascidos vivos	Número absoluto de óbitos em	Número absoluto de óbitos em	Coefficiente de mortalidade
--------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------

			menores de um ano			menores de 28 dias			infantil / 1000 NV		
2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
105	97	91	0	0	0	0	0	0	1	0	4

Fonte: SINASC/SCVGS/14°RS

#### COBERTURA VACINAL EM MENORES DE 1 ANO

ANOS	BCG	Rota Vírus	Pneumococica 10V	Meningocócica C	Febre Amarela	Poliomelite
2018	144,46%	108,74%	125,24%	117,48%	107,7%	120,39%
2019	89,93%	93,22%	93,22%	91,53%	92,37%	88,14%
2020	109,52%	99,21%	107,14%	97,62%	80,16%	84,92%

Fonte: Programa Nacional de Imunização

#### COBERTURA NUTRICIONAL

Programa Bolsa Família			Nº de Escolas Distribuidoras de Leite		
2018	2019	2020	2018	2019	2020
97%	96,32%	55%	02	02	02

## MORTALIDADE MATERNA

A tragédia da mortalidade materna vem atingindo menos mães a cada ano no Brasil. A Razão de Mortalidade Materna reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher. Taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde a esse grupo, desde o planejamento familiar e assistência pré-natal até a assistência ao parto e ao puerpério.

Os valores da RMM do Brasil, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul no período de 2014 – 2018. A RMM mais elevada do Brasil foi no ano de 2017, e a mais baixa foi no ano de 2018. Entre os estados da Região do país, de 2014-2018, o Paraná foi o que apresentou a RMM mais elevada, com exceção do ano de 2017, no qual a RMM foi a menor dos 3 estados e também a menor comparada aos demais anos do próprio estado.

## SAÚDE DA MULHER

Taxa de exame citopatológicos em mulheres de 25 a 59 anos			Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal			Número de óbito materno		
2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
0,47%	0,45%	0,26%	89	82	77	0	0	1

Fonte: SINASC/SCVGS/14°RS

## MORTALIDADE INFANTIL

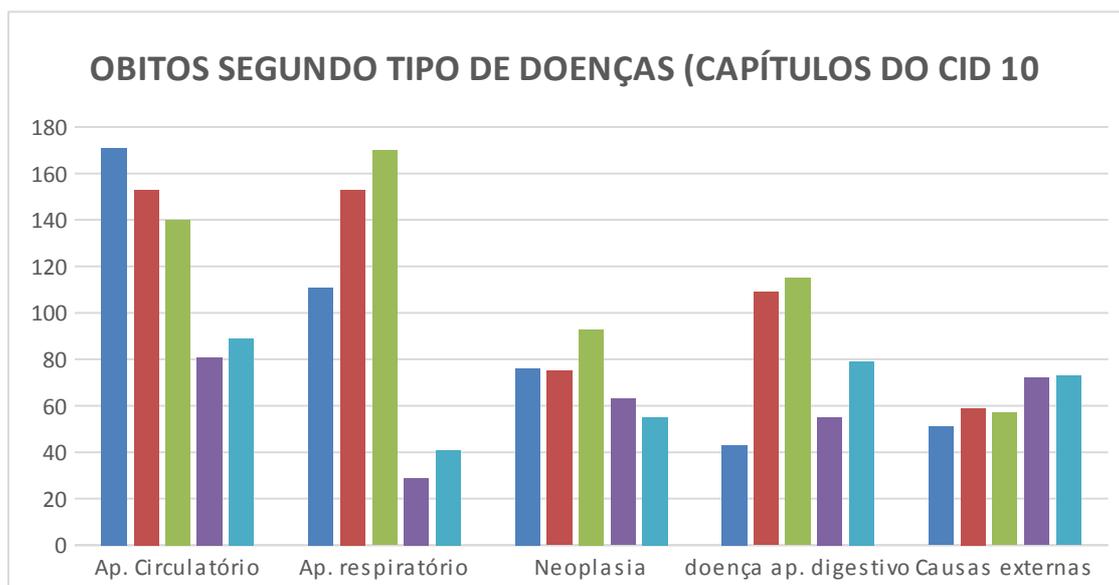
A mortalidade fetal é um indicador sensível à qualidade e ao acesso à

assistência prestada à gestante durante o pré-natal e ao parto, sendo também influenciada pelas condições de saúde materna, antecedentes obstétricos e características socioeconômicas da mãe.

A mortalidade infantil é um indicador importante, não somente dos cuidados de saúde, mas também por refletir as condições socioeconômicas da população. A taxa de mortalidade infantil expressa a estimativa do risco de morrer de crianças menores de 1 ano. O monitoramento, juntamente à identificação das causas associadas aos óbitos, constitui ferramenta fundamental para elaborar políticas públicas mais adequadas e eficientes direcionadas ao controle da mortalidade específica da população analisada.

A análise de TM, de 2014-2018 aponta uma tendência de redução da mortalidade infantil em todas as regiões brasileiras, reflete a melhoria nas condições de vida e o efeito de intervenções públicas nas áreas de saúde, de saneamento e de educação da mãe, entre outros aspectos. O Brasil apresentou uma redução de 5.9% da TMI no período de 2014-2018, e o PR, nesse mesmo período reduziu em 8%, mesmo valor, alcançado pela Região Sul do país.

## MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ



[Sistema de Informação Hospitalar SUS – SIH - DATASUS](#)

Verificamos que as doenças que mais acometem o número de internações são as doenças do aparelho circulatório, seguido do aparelho respiratório, aparelho digestivo, neoplasia e causas externas.

# REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Período 12/2020

## Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

<b>Tipo de Estabelecimento</b>	<b>D</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	1	2
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2022

**ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**  
**COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA**

## FAMÍLIA (ESF) E ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL (ESB)

EQUIPES	QUANTIDADE	COBERTURA	SOLICITAÇÃO AMPLIAÇÃO
ESF	04	100	
ESB	03	100	

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde

## NASCIDOS VIVOS POR TIPO DE PARTO

**Ano: 2020**

**Nascidos Vivos: 91**

**Parto Cesárea: 64**

**Parto Normal: 27**

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde

## **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**

Assistência Farmacêutica engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. No âmbito do SUS, em nível ambulatorial, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos. As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS, em relação aos medicamentos, estão definidas em 3 componentes: Básico, Estratégico e Especializado. Na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, o planejamento, a formulação, a implementação e a gestão da política da assistência farmacêutica são competências da Coordenação de Assistência Farmacêutica. O planejamento, a execução e o acompanhamento das atividades relacionadas a programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos são competências do Centro de Medicamentos do Paraná.

As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS, em relação aos medicamentos, estão definidas em três Componentes: Básico, Estratégico e Especializado. As características de cada Componente e as atribuições de cada ente são apresentadas a seguir. A farmácia Municipal se encontra em um local separado das Unidades Básicas de Saúde para melhorar o acesso a população Isabelense.

## **VIGILANCIA EM SAÚDE**

A Vigilância em Saúde tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, bem como a elaboração de estudos e normas para as ações de vigilância em saúde. As ações de imunização e as ações para a vigilância epidemiológica das infecções sexualmente transmissíveis necessitam de constante integração com a Atenção Primária, visando a troca de informações e a execução efetiva das ações propostas, tendo como resolutividade das ações a identificação de fatores de riscos, as ações de prevenção com a vacinação, o foco no diagnóstico precoce, a contenção de surtos e a realização do tratamento adequado.

## **SAÚDE MENTAL**

A rede de Saúde Mental do município mantém os convênios com CAPS e CRE para o acompanhamento dos pacientes que necessitam de atendimento especializado. No município o acompanhamento é feito pelo PSF das áreas de cada um.

### **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Os serviços assistenciais do SUS são compostas por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

É definido como de alta complexidade o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção (atenção básica e de média complexidade).

No município os pacientes que necessitam de atendimento de média e alta complexidade são agendados e referenciados para os locais que propiciam os atendimentos.

### **REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

A rede de Urgência e Emergência é um conjunto de ações e serviços voltados às necessidades de saúde da população em situação de urgência, além de ações integradas e direcionadas à prevenção e à resposta às situações emergenciais de natureza coletiva (emergências em saúde pública, acidentes com múltiplas vítimas etc.)

A RAU tem como pressupostos: acolher o usuário; classificar o risco assistencial do quadro de acordo com o grau de urgência; estabelecer o diagnóstico definitivo; aplicar as medidas terapêuticas necessárias de acordo com o grau de resolutividades do ponto assistencial; e encaminhar o usuário para a

continuidade terapêutica. O município de Santa Isabel do Ivaí continua com o fortalecimento do serviço de urgência e emergência mantendo os serviços e garantindo o atendimento das necessidades de saúde dos usuários do município com o apoio a rede SAMU.

## **GESTÃO, FINANCIAMENTO E CONTROLE SOCIAL**

A efetividade da gestão do SUS configura-se condição básica para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelas diretrizes constitucionais da descentralização.

**ANO**

**Valor aplicado**

**Preconizado**

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/SIOPS

**ANO**

**Situação**

**Recomendações**

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde

# DIRETRIZ OBJETIVOS METAS INDICADORES

**DIRETRIZ 01 - FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO LINHA GUIA DA MÃE PARANAENSE;**

**DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE;**

**DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA;**

**DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;**

**DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO SAÚDE DO IDOSO;**

**DIRETRIZ 6: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;**

**DIRETRIZ 7: FORTALECIMENTO DA REDE PARANA URGÊNCIA;**

**DIRETRIZ 8: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD);**

**DIRETRIZ 9: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE;**

**DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS;**

**DIRETRIZ 11: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA;**

**DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;**

**DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DO CONTROLE DO SUS;**

**DIRETRIZ 14: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE**

**DIRETRIZ 15: IMPLANTAR MEDIDAS SÓCIO SANITÁRIAS, RECOMENDADAS PELA OMS, PARA DIMINUIR A INFECÇÃO PELO SARS COV 2 NO MUNICÍPIO**

**DIRETRIZ 16: REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE/RAS PARA ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19**

## DIRETRIZ 01: FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL

<b>OBJETIVO 1: Organizar e Qualificar a Atenção Materno-Infantil no Município</b>					
<b>Meta 2022-2025</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Resultado/ Justificativa</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
1.1.1	Manter em 80% as gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Enviar trimestralmente informações coletadas das DNVs as UBS, para auto-avaliação; Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS; Captar precocemente as gestantes antes da 12ª semana; Investigar todas as mulheres em idade fértil do Município durante preparo para consultas de rotina;		Subfunção 301,128 anexo.
1.1.2	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto	Manter convênio com Hospital de Clínica Santa Tereza; Estratificar o risco de 100% das gestantes do SUS;		
1.1.3	Agendar 2 consultas odontológicas a gestantes e puérperas SUS	% de gestantes realizam pelo menos 2 consultas com dentista de sua UBS	Garantir agenda livre para gestantes na odontologia; Intensificar busca ativa de faltosas; Melhorar integração dentista/ESF;		
1.1.4	Ofertar 03 testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite para as gestantes SUS	Nº de testes pôr gestante SUS	Reproduzir nas UBS capacitação sobre sífilis; Investigar os óbitos fetais e infantis de sífilis congênita; Disponibilizar trimestralmente dados epidemiológicos de sífilis referente às UBS; Capacitar profissionais novos sobre a sífilis; Monitorar os dados de coletas de exames de teste rápido em gestantes; Implantar a realização do tratamento de sífilis nas Unidades Básicas de Saúde; Aquisição de testes rápidos;		
1.1.5	Manter em 0% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna	Coeficiente da Mortalidade Materna	Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso; Fomentar a discussão dos		

			<p>óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde; Garantir que todas as UBS tenham atendimento com Ginecologista/Obstetra para as gestantes de risco intermediário;</p> <p>Garantir no mínimo 03 USG obstétricos durante a gestação para todas as gestantes do Município;</p> <p>A ESF deverá realizar visita domiciliar na primeira semana após o parto e nascimento (até o 5º dia), para acompanhamento da puérpera e da criança;</p> <p>Garantir cota livre dos exames de pré-natal conforme Mãe Paranaense e ofertar consultas (no mínimo 7, incluindo puerpério) com encaminhamento seguro para as gestantes de risco;</p>		
1.1.6	Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	<p>Manter a estratificação de risco da gestante e da criança em todas as UBS;</p> <p>Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco até 01 ano de idade;</p> <p>Captar precocemente os RNs através da visita domiciliar puerperal;</p> <p>Estimular e apoiar o aleitamento materno;</p> <p>Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais;</p> <p>Garantir a participação de representante da equipe onde ocorreu óbito participando e discutindo casos no comitê de mortalidade e após discussão e encerramento do óbito no comitê, proceder reunião de equipe nas UBS onde ocorreram os óbitos para detecção e atuação nos pontos a serem melhorados;</p> <p>Incluir o exame de cultura de streptococo grupo b para todas as gestantes com 35 semanas;</p> <p>Garantir no mínimo 03 USG obstétricos durante a gestação para todas as gestantes do Município;</p> <p>A ESF deverá realizar visita domiciliar na primeira semana após o parto e nascimento (até o 5º dia), para acompanhamento da puérpera e da criança;</p> <p>Garantir a entrega de</p>		

			medicamentos que evitam má formação neurológica (ácido fólico, sulfato ferroso); Ofertar consultas com médicos pediatras;		
1.1.7	Atingir 30% de parto normal nas (Gestantes SUS) do Município	Proporção de parto normal gestantes SUS	Estímulo ao estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional, com vista à redução da taxa de cesariana; Incluir na rotina de pré-natal orientações sobre as vantagens do parto normal; Promover ações educativas com as gestantes com objetivo de sensibilizá-las quanto aos benefícios do parto normal para o binômio;		
1.1.8	Encaminhar 80% dos RN classificados na unidade hospitalar as UBS's	Proporção de RN com classificação encaminhados a UBS	Estratificação de RN e acompanhamento pela ESF até 1 ano de idade.		
1.19	Atingir o mínimo de 80% das ações que visam a qualidade na assistência à saúde das crianças	% das ações realizadas	Informar a UBS sobre a realização do teste do pezinho, Olhinho, Teste do Coraçãozinho e Teste da Orelhinha, e encaminhamento dos mesmos, repetindo quando necessário; Manter o ambulatório de alto risco para as crianças estratificadas; Realizar a visita domiciliar ao recém-nascido até o 5º dia pós-parto; Consulta odontológica para o bebê, mesmo antes da primeira dentição, com o objetivo de prevenir e controlar a doença cárie em crianças de 0 a 36 meses; Intensificar busca ativa de crianças faltosas a Puericultura, odontologia e vacinação; Intensificar a notificação e acompanhamento de casos de violência contra a crianças,		

			através da participação e atuação em microredes; Realizar visitas de enfermagem com agendamento nas UBS para realização de puericultura e consulta de puerpério.		
1.2.0	Promover 1 ação de orientação para estímulo do aleitamento materno exclusivo	Nº de Capacitações realizadas	Promover capacitações durante a Semana de Aleitamento Materno, para funcionários e/ou comunidade; Intensificar orientação das gestantes e puérperas Divulgar na mídia local a importância da amamentação		

**OBJETIVO 2: Qualificar a Atenção da Saúde da Mulher no Município**

1.2.1	Monitorar 100% das pacientes com exames de Papanicolau alterados	% de mulheres com exame papanicolau alterados monitorados	Acompanhar as mulheres através de visitas domiciliares as mulheres com exame papanicolau alterados, dando os devidos encaminhamentos a atenção especializada; Monitorar as pacientes na realização do tratamento através dos ACS;		
1.2.2	Monitorar 100% das pacientes com exames de Mamografia alterados	% de mulheres com exames de mamografia alterados monitorados	Acompanhar as mulheres através de visitas domiciliares as mulheres com exame de mamografia alterados, dando os devidos encaminhamentos a atenção especializada; Monitorar as pacientes na realização do tratamento através dos ACS;		
1.2.3	Manter ou ampliar a oferta de exames de USG de mama	Nº de exames de USG de mamas ofertados no período/ano em relação ao ano anterior da avaliação	Ofertar através da licitação vigente maior número de exames de USG de mamas as pacientes com indicação médica;		
1.2.4	Garantir que 100% das unidades de saúde realizem ações de Planejamento Familiar junto à comunidade	% de unidades que realizam ações de planejamento familiar	Possibilitar que os (as) usuários (as) tenham acesso às informações, à escolha livre e informada dos métodos contraceptivos e possam, assim, decidir livre e responsavelmente sobre ter ou não ter filhos; Garantir acesso a meios contraceptivos; Garantir a orientação pré-concepcional; Instituir a Equipe Multidisciplinar de aconselhamento para sensibilização, orientação e conscientização do requerente à cerca de todos os métodos contraceptivos reversíveis, a fim de que os procedimentos cirúrgicos irreversíveis venham a se constituir como último		

			recurso;		
1.2.5	Atingir a razão de 0,40 das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológicos realizados	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos; Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS; Realizar campanhas de coleta de preventivo. Promover ações de orientação de prevenção de câncer de colo do útero e de mamas em 100% dos Espaços Saúde e em outros eventos; Monitoramento e avaliação dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo do útero; Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na UBS. Manter as ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama; Segmento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero;		
1.2.6	Atingir a razão de 0,30 de Mamografias realizadas na população alvo 50 a 69 anos	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos; Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na UBS; Manter a intensificação busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS; Acompanhamento e encaminhamento ao Centro Regional de Especialidades - CRE – os casos de BIRADS 4-5 e 6, mantendo referência e contra-referência com as Unidades Básicas de Saúde;		

**Ações que contemplam 1 ou mais metas**

Promoção da Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças;  
Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;  
Promoção da articulação intrasetorial e interinstitucional;  
Manutenção de parcerias e estabelecimento de novas, conforme necessidade;  
Avaliar anualmente os resultados das ações de saúde de todos os protocolos, programas e linhas de cuidado

implantadas;

Propiciar reuniões de equipe abordando temas sobre atendimento materno-infantil, protocolo de atendimento municipal etc;

Manter os protocolos municipais vigentes atualizados;

Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas;

Manutenção de veículos para uso da Coordenação e Equipes de saúde.

<b>OBJETIVO 1: Organizar e Qualificar a Atenção Primária em Saúde no Município</b>					
<b>Meta 2022-2025</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Resultados/ Justificativa</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
2.1.1	Manter em 100% a cobertura da ESF no município	% de cobertura da ESF	Manter as 04 equipes da ESF garantindo contratações e reposições de profissionais se necessário;		Subfunção 301,128 anexo.
2.1.2	Executar 100% das ações que visam melhorar a qualidade da assistência ofertada na Atenção Primária em Saúde	% de ações realizadas	Atuar em parceria com outras coordenações de programas para manter a vigilância constante de doenças e agravos por meio de parcerias intersetoriais e interinstitucional;		
2.1.3	Atingir 95% o percentual de cadastros da população adscrita pelas ESF	% da população cadastrada	Manter atualizados os cadastros das famílias cobertas por ESF/EACS Equiparar os dados do E-SUS com outros programas da Secretaria Municipal de Saúde; Munir as equipes com computadores e demais componentes de tecnologia de informática para viabilizar a transmissão de dados; Realizar campanhas de cadastramento em horários diferenciados oportunizando a vinculação das famílias pelas equipes da ESF; Promover parceria com o comércio e empresas a fim de viabilizar o cadastramento das famílias no E-SUS;		
2.1.4	Atingir 90% o percentual de médicos ativos/mês nas equipes de ESF	% de médicos ativos no mês	Repor profissionais em licença, aposentadoria ou exoneração; Organizar as férias e licenças prêmio Buscar contratação de profissional extra para cobrir atestados prolongados;		

2.1.5	Atingir 90% o percentual de enfermeiros ativos/mês nas equipes de ESF	% de enfermeiros ativos no mês	Repor profissionais em licença, aposentadoria ou exoneração; Organizar as férias e licenças prêmio Buscar contratação de profissional extra para cobrir atestados prolongados;		
2.1.6	Atingir 90% o percentual de técnicos de enfermagem/auxiliares ativos/mês nas equipes de ESF	% de técnicos de enfermagem/auxiliares ativos/mês	Repor profissionais em licença, aposentadoria ou exoneração; Organizar as férias e licenças prêmio Buscar contratação de profissional extra para cobrir atestados prolongados;		
2.1.7	Atingir 90% o percentual de ACS ativos/mês nas equipes de ESF	% de ACS ativos/mês	Repor profissionais em licença, aposentadoria ou exoneração; Organizar as férias e licenças prêmio Buscar contratação de profissional extra para cobrir atestados prolongados;		
2.1.8	Manter a participação de 100% das equipes da ESF/ESB no (PMAQ)	% de equipes mantidas e/ou ranqueadas	Ranquear e inscrever todas as equipes para manutenção e inclusão no PMAQ conforme preconização do MS;		
2.1.9	Aplicar 100% dos recursos do PMAQ nas ações de custeio	% de Recursos aplicados	Garantir a aplicação dos recursos no custeio de materiais de consumo, gêneros alimentícios para oficinas e treinamentos ex: (lanches) serviços de terceiros, diárias e passagens, para propiciar condições de trabalho às equipes, locação de imóveis, manutenção e locação de veículos de veículos, bem como para o pagamento de gratificação por desempenho e cumprimento de horário para os profissionais envolvidos, conforme Lei Municipal Nº 4326/2014;		
2.1.10	Manter ativo o Protocolo de Acolhimento da Demanda Espontânea e de Pequenas Cirurgias	Protocolo ativo	Treinar os profissionais para este Serviço Especializado; Manter UBS's com materiais de qualidade, equipamentos necessários e boas condições de estrutura física e/ou barreira		

			técnica para o desenvolvimento satisfatório dos Protocolos; Inserir números de Procedimento “PEQUENAS CIRURGIAS” no relatório quadrimestral de Gestão Municipal, para prestação de contas.		
2.1.13	Garantir que 100% das ESF as ações de promoção e prevenção de agravos junto à comunidade	% ESF que executam as ações	Incentivar equipes da ESF a realizar reuniões e palestras com grupos específicos, abordando temas relativos à saúde individual e coletiva; Incentivar, facilitar e cobrar a realização das atividades relativas à assistência básica de saúde junto à população, fornecendo Cronograma Anual de Atividades Coletivas e Educativas; Fornecer alimentos para servir nas Reuniões de Grupo Elaborar anualmente Cronograma de Atividades Coletivas e Educativas		
2.1.14	Reduzir o número de internações por causas sensíveis a atenção primária;	% de internações sensíveis a atenção primária	Estabelecer protocolos clínicos de atendimentos das doenças sensíveis a atenção primária; Fortalecer a atuação do Programa Melhor em Casa viabilizando o tratamento domiciliar; Realizar ações de promoção e prevenção das doenças sensíveis a atenção básica;		
2.1.15	Manter ou ampliar o número de consultas médicas realizadas por médicos da ESF	Nº de consultas médicas realizadas em relação ao ano anterior da avaliação	Monitorar a organização da agenda de trabalho dos profissionais a fim de garantir o cumprimento da meta;		
2.1.16	Manter ou ampliar o nº de consultas de clínica básica	Nº de consultas de clínica básica realizadas em relação ao ano anterior da avaliação	Monitorar a organização da agenda de trabalho dos profissionais a fim de garantir o cumprimento da meta;		
2.1.17	Manter ou ampliar o número de consultas de	Nº de consultas realizadas em relação ao ano anterior ao da	Monitorar a organização da agenda de trabalho dos profissionais a fim de garantir o cumprimento		

	enfermagem realizadas por enfermeiros da ESF	avaliação	da meta; Monitorar a digitação permanente da produtividade no sistema;	
2.1.18	Manter ou ampliar o número de visitas domiciliares médicas	Nº de visitas domiciliares realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	Fiscalizar junto as unidades básicas a realização de visitas domiciliares médicas a população adscrita;	
2.1.19	Manter ou ampliar o número de visitas domiciliares por enfermeiros	Nº de visitas domiciliares realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	Fiscalizar junto as unidades básicas a realização de visitas domiciliares pelo enfermeiro a população adscrita;	
2.1.20	Manter ou ampliar o número de visitas domiciliares por técnicos/auxiliares de enfermagem	Nº de visitas domiciliares realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	Fiscalizar junto as unidades básicas a realização de visitas domiciliares pelos profissionais técnicos de enfermagem a população adscrita;	
2.1.21	Manter ou ampliar o número de visitas por profissionais ACS	Nº de visitas domiciliares realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	Fiscalizar junto as unidades básicas a realização de visitas domiciliares pelos profissionais ACS a população adscrita;	

#### **Ações que contemplam 1 ou mais metas**

Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde na Atenção Primária;

Articulação intersetorial e interinstitucional, com vistas a ampliar o acesso das populações às políticas públicas;

Manutenção de parcerias e estabelecimento de novas, conforme necessidade;

Avaliar anualmente os resultados das ações de saúde de todos os protocolos, programas e linhas de cuidado implantadas;

Propiciar reuniões de equipe abordando os mais variados temas;

Manter os protocolos municipais vigentes atualizados;

Oferta de lanches (produtos de gêneros alimentícios) nas oficinas de socialização;

Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, panfletos e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas;

Manutenção de veículos para uso da Coordenação;

Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;

### **DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SAÚDE BUCAL**

**OBJETIVO 1:** Organizar e Qualificar a Atenção Primária em Saúde no Município

Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022 a 2025	Resultados/Justificativa	Recursos Orçamentários
3.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal;	Cobertura populacional estimadas pelas equipes de saúde bucal	Contratação de odontólogos bem como demais profissionais (ACD) que compõem a equipe básica necessários para o atendimento de qualidade; Garantir a reposição de profissionais que atuam na atenção primária em razão de aposentadoria e/ou desligamento;	Subfunção 301,128 anexo.
3.2	Reduzir em 10% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	Realização de ações de promoção em saúde; Conscientização da população sobre os malefícios da extração; Controle da doença cárie	
3.3	Aumentar em 10% o atendimento clínico odontológico	% dos procedimentos clínicos realizados	Motivar os profissionais envolvidos através de palestras motivacionais; Realizar reuniões periódicas para discussão dos resultados e troca de informação entre as ESB; Realizar reuniões mensais com grupos de riscos, conforme estratificação de risco; Aquisição de materiais para realização dos procedimentos clínicos; Manutenção e conserto de equipamentos, com aquisição de peças e afins, bem como reposição dos equipamentos inservíveis; Integração entre os profissionais das ESF ou equipes básicas com as ESB;	

3.4	<b>Implementar as ações da clínica do bebê</b>	% de ações realizadas	Elaborar protocolos específicos de atendimento; Garantir os insumos necessários para efetivação do trabalho; Disponibilizar escovas dentais para os usuários do programa; Interagir com a ESF para melhor acompanhamento precoce dos Recém nascidos;		
3.5	<b>Manter o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada e Bochecho Fluorado nas escolas</b>	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Realizar escovação dental supervisionada e Bochecho Fluorado nas escolas conforme cronograma semanal da ESB; Realizar Palestras educativas para fortalecer a importância da prevenção e do diagnóstico precoce das doenças em saúde bucal;		
3.6	Vincular 100% das gestantes e puérperas do SUS, nas ações de saúde bucal	Todas as gestantes realizam pelo menos 2 consultas com dentista de sua UBS durante o Pré natal	Intensificar busca ativa de faltosas; Melhorar integração dentista/ESF com palestras educativas para prevenção; Criar protocolo específico de atendimento a gestantes e puérperas em conjunto com a atenção primária; Garantir agenda livre para gestantes na odontologia;		
3.7	Intensificar a Estratificação de Risco em Saúde Bucal para 100% da população Isabelense	Que em todo atendimento seja realizado e reavaliado a Estratificação	Priorizar os grupos de alto risco com outras comorbidades existentes; Realizar busca ativa dos faltosos; Priorizar o atendimento dos pacientes que já estão em tratamento e que seja de alto risco e que depende de outra especialidade odontológica;		
3.8	Disponibilizar um maior número de vagas para as Especialidades Odontológicas no CRE/CEO	Diminuir a demanda de espera para as especialidades odontológicas no setor de agendamento	Priorizar os grupos de alto risco com outras comorbidades existentes; Realizar busca ativa dos faltosos; Priorizar o atendimento dos pacientes que já estão em tratamento e que depende de outra especialidade odontológica; Priorizar os pacientes que aguardam tratamento especializado conforme protocolo; Realizar busca ativas de pacientes faltosos que já estão em tratamento;		

## DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

<b>OBJETIVO 1: Qualificar a Rede de Atenção em Saúde Mental do Município</b>					
<b>Meta 2022-2025</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Resultados/ Justificativa</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
4.1.1	Manter ou ampliar o nº de atendimentos do ambulatório em saúde mental	Nº de atendimentos em saúde mental realizados no ambulatório em relação ao ano anterior	Garantir insumos e profissionais para atendimento das demandas da Unidade ambulatorial;		Subfunção 301
4.1.2	Implementar o matriciamento em 100% das ESF	% de ESF que realizam o matriciamento	Efetivar o apoio matricial junto às UBS através de treinamentos, capacitações e atuar juntamente na avaliação de casos de pacientes a serem encaminhados para o CAPS; Organizar os serviços para a prevenção de agravos e promoção da Saúde mental na atenção Primária; Tratar o paciente em saúde mental com responsabilidade compartilhada na fase inicial da doença;		
<b>Ações que contemplam 1 ou mais metas</b>					
<p>Promoção de Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde mental;</p> <p>Promoção da articulação intersetorial e interinstitucional, com vistas a ampliar o acesso das populações às políticas públicas;</p> <p>Manutenção de parcerias e estabelecimento de novas, conforme necessidade, com instituições governamentais e não governamentais para ações de saúde voltadas à população com transtornos mentais;</p> <p>Avaliar anualmente os resultados das ações de saúde de todos os protocolos, programas e linhas de cuidado implantadas;</p> <p>Propiciar reuniões de equipe abordando os mais variados temas;</p> <p>Manter os protocolos municipais vigentes atualizados;</p> <p>Oferta de lanche (produtos de gêneros alimentícios) nas oficinas de socialização ou treinamentos;</p> <p>Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, panfletos e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas;</p> <p>Aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários e afins para estruturação dos CAPS;</p> <p>Locação de veículos;</p> <p>Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;</p> <p>Aquisição de medicamentos específicos;</p>					

## DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM

<b>OBJETIVO 1: Qualificar a oferta de serviços prestados à população masculina</b>					
<b>Meta 2022-2025</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Resultado/ Justificativa</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
5.1.1	Manter ou ampliar as ações de promoção e prevenção a saúde do homem	Nº de atendimentos realizados	Viabilizar atendimentos médicos e de enfermagem em horários ou dias diferenciados através das unidades de saúde do município; Capacitações e treinamentos pelas equipes da ESF; Manter atendimentos de rotina com solicitação de exames;		Subfunção 301 anexo.
5.1.2	Manter ou ampliar a oferta de exames à população do sexo masculino	Nº de exames ofertados	Ampliar a oferta de exames laboratoriais e diagnóstico por imagem a serem disponibilizados ao homem; Organizar os serviços para tratamento oportuno ou intervenção de câncer de próstata e outros agravos do aparelho geniturinário;		
5.1.3	Estimular a participação de 100% dos homens no processo de pré-natal, parto, puerpério e crescimento/ desenvolvimento da criança	% de homens inseridos	Estimular a captação do homem visando agregar valores familiares; Estabelecer parceria com a Coordenação do Programa Saúde do Trabalhador a fim de sensibilizar as empresas na liberação dos homens que participarão das ações relativas ao processo;		
5.1.4	Realizar 100% das ações de mobilização em saúde do homem nos meses de agosto e novembro	% de ações realizadas	Promover o dia D; Divulgar o evento em empresas, mídias, durante os meses; Aquisição de insumos (camisetas, banners, faixas, folders, etc.), a fim de viabilizar a realização das ações; Incrementar a oferta de exames específicos a saúde do homem;		

### **Ações que contemplam 1 ou mais metas**

Promoção de Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde do homem;

Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;

Promoção da articulação intrasetorial e interinstitucional, com vistas a ampliar o acesso da população masculina às políticas públicas;

Manutenção de parcerias e estabelecimento de novas, conforme necessidade, com instituições governamentais e não governamentais;

Avaliar anualmente os resultados das ações de saúde de todos os protocolos, programas e linhas de cuidado implantadas;

Propiciar reuniões de equipe abordando temas sobre atendimento à saúde do homem, protocolo de atendimento municipal etc.

Manter os protocolos municipais vigentes atualizados.

Oferta de lanche nas oficinas de socialização e ou treinamentos;

Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas;

Manutenção de veículos para uso da Coordenação;

## DIRETRIZ 6: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO

<b>OBJETIVO 1:</b> Implementar a atenção integral a saúde da pessoa idosa					
<b>Meta 2022-2025</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Resultado/ Justificativa</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
6.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelas DCNT	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das DCNT	Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa; Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade. Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária. Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social		Subfunção 301 anexo.
6.1.2	Implementar a fiscalização de 100% das instituições de longa permanência e hotéis/pensões que caracterizam moradia através da VISA	% Instituições fiscalizadas	Solicitar a Vigilância em Saúde, realização de visitas periódicas com emissão de laudos a serem encaminhados a Coordenação Municipal, bem como ao Conselho da Pessoa Idosa;		
6.1.3	Manter ou ampliar as ações de promoção e prevenção em saúde do idoso	% de ações realizadas	Viabilizar a internação domiciliar dos idosos; Realizar palestras a população idosa; Garantir atendimento médico e de enfermagem aos idosos; Garantir atendimento em urgência e emergência a população idosa;		
<b>Ações que contemplam 1 ou mais metas</b>					
<p>Promoção de Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde do idoso;</p> <p>Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;</p> <p>Promoção da articulação intrasetorial e interinstitucional, com vistas a ampliar o acesso da população idosa às políticas públicas;</p> <p>Manutenção de parcerias e estabelecimento de novas, conforme necessidade, com instituições governamentais e não governamentais para ações de saúde voltadas à população idosa;</p> <p>Avaliar anualmente os resultados das ações de saúde de todos os protocolos, programas e linhas de cuidado implantadas;</p> <p>Propiciar reuniões de equipe abordando temas sobre atendimento à saúde do idoso, protocolo de atendimento municipal etc.</p> <p>Manter os protocolos municipais vigentes atualizados.</p> <p>Oferta de lanche nas oficinas de socialização e ou treinamentos;</p> <p>Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas;</p>					

Manutenção de veículos para uso da Coordenação;

**DIRETRIZ 7: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)**

<b>OBJETIVO 1: Reduzir a morbimortalidade decorrente das DCNT relativas a hipertensão arterial e diabetes mellitus com ênfase em doenças renais e agravos de órgãos alvos</b>					
<b>Meta 2022-2025</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Resultado/ Justificativa</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
7.1.1	Estratificar 80% dos pacientes diabéticos e hipertensos através da ESF	% de estratificação efetivada	Realizar a estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos através dos ACS que compõem as ESF; Efetivar o cadastramento e atualização dos cadastros rotineiramente;		Subfunção 301 anexo.
7.1.2	Reduzir o número de óbitos por DCNT na população de 30 a 69 anos;	Nº de óbito de 30 a 69 anos por DCNT no ano anterior ao da avaliação	Monitorar a qualidade dos serviços prestados visando a diminuição de internamentos por diabetes, acidente vascular cerebral, doenças do aparelho cardiocirculatório e renais crônicos; Disponibilizar atendimento primário aos pacientes em toda a rede municipal de saúde, com oferta de exames específicos conforme protocolos do Ministério da Saúde; Proporcionar educação continuada as equipes da APS;		
7.1.3	Manter ou ampliar as ações prevenção das Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT	Nº de ações de prevenção em DCNT em relação ao ano anterior	Realizar campanhas junto as ESF e demais parcerias institucionais para prevenção em DCNT		
7.1.4	Realizar 100% das ações que visam a captação precoce de pacientes portadores de DCNT	% ações realizadas	Organização de feiras de saúde para detecção de casos novos, com encaminhamento para tratamento adequado em tempo oportuno; Estimular o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico e controle das DCNT;		
7.1.5	Reduzir a mortalidade por doenças do cardiocirculatório	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho renal e circulatório	Acompanhamento e monitoramento através da APS de 100% dos pacientes diagnosticados e estratificados;		
7.1.6	Ampliar a adesão	Nº de pacientes	Incentivar as equipes da		

de pacientes atendidos pela municipal de combate ao tabagismo;	atendidos em relação ao ano anterior	APS no desenvolvimento das ações do programa de combate ao tabagismo; Buscar a capacitação e atualização de profissionais que atuam no programa; Disponibilizar através do Estado/União a dispensação de medicamentos específicos Divulgar o programa em mídias locais; Incentivar as equipes da APS no desenvolvimento das ações do programa de combate ao tabagismo;		
--	--------------------------------------	--	--	--

**Ações que contemplam 1 ou mais metas**

Promoção de Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde;  
 Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;  
 Promoção da articulação intrasetorial e interinstitucional, com vistas a ampliar o acesso da população às políticas públicas;  
 Manutenção de parcerias e estabelecimento de novas, conforme necessidade, com instituições governamentais e não governamentais para ações de saúde voltadas à população alvo;  
 Avaliar anualmente os resultados das ações de saúde de todos os protocolos, programas e linhas de cuidado implantadas;  
 Propiciar reuniões de equipe abordando temas sobre atendimento as DCNT;  
 Manter os protocolos municipais vigentes atualizados.  
 Oferta de lanche nas oficinas de socialização ou treinamentos;  
 Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas;  
 Manutenção de veículos para uso da Coordenação;

**OBJETIVO 1:** Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

	<b>Meta 2022-2025</b>	<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Resultado/ Justificativa</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
8.1.1	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município	Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente	<p>Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos sistemas;</p> <p>Manter o monitoramento dos cadastros de estabelecimentos sujeitos a VISA;</p> <p>Efetivar a instauração de processos administrativos da VISA;</p> <p>Manter as inspeções em estabelecimentos sujeitos a VISA;</p> <p>Realizar atividades educativas para a população e para o setor regulado mínimo de 2 vezes ao ano;</p> <p>Promover parcerias com entidades públicas e privadas para melhorar as condições ambientais no município, trabalhando na prevenção;</p> <p>Promover treinamentos e cursos de capacitação contínuos com as equipes da VISA;</p> <p>Participar de treinamentos e cursos de capacitação ofertados pelo Estado e/ou União;</p> <p>Realizar campanhas educativas em âmbito municipal sobre diversos fatores ambientais, que possam causar riscos e outros agravos a saúde humana;</p> <p>Ampliar o quadro de profissionais da VISA;</p>		Subfunção 304,305,128 anexo.
8.1.2	Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez)	<p>Viabilizar suporte laboratorial para análises de água;</p> <p>Estabelecer parcerias com a UBS para manter as análises de cloro residual livre das mostras de água para consumo humano;</p> <p>Realizar ações de</p>		

			educação permanente aos coordenadores das UBS; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, bem como equipamentos e manutenção de recursos humanos;		
8.1.3	Criar os planos de contingência para agravos inusitados, desastres e eventos	Protocolos criados	Elaborar, atualizar e divulgar os planos de contingência e protocolos de atuação para enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública; Articular com as áreas técnicas a elaboração dos planos de contingência e protocolos de atuação em surtos e epidemias; Capacitar os profissionais da secretaria municipal de saúde		
8.1.4	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliar atingindo no mínimo 80% de cobertura dos imóveis em 4 ciclos	Proporção ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	Promover a integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS Capacitar as equipes de controle vetorial; Monitorar as ações de índice de infestação por aedes aegypti Manter e/ou ampliar o quantitativo de ACE conforme recomendações vigentes;		
8.1.5	Reduzir índices de infestação predial no município	Casos de dengue e índice de infestação predial	Realizar ações em conjunto com as ESF, UBS, e hospitais para diagnóstico precoce da dengue; Executar ações de controle mecânico, químico, biológico do mosquito nas localidades do município; Ampliar o quadro de agentes de controle de endemias; Manter o centro de preparação de inseticidas do município; Promover treinamentos intensivos e contínuos para a equipe dos agentes comunitários de		

			saúde; Realizar campanhas educativas para a população em parceria com várias entidades sobre febre amarela, dengue, leishmaniose, esquistossomose, teníase, cisticercose, caramujos, entre outros para conscientização da mesma;		
8.1.6	Manter ou ampliar o nº de visitas de vistorias	Número de visitas de vistoria realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	Fortalecer as visitas de vistoria através dos fiscais sanitários;		
8.1.7	Manter acima de 80% o percentual de cobertura habitacional atendida por rede de esgoto tratado	% de cobertura habitacional atendida por rede de esgoto tratado	Fiscalizar junto a Saae e meio ambiente a cobertura de residências atendidas por rede de esgoto tratado		
8.1.8	Manter em 100% o percentual de abastecimento de água tratada	% de abastecimento de água tratada	Fiscalizar junto a Saae a manutenção e a qualidade da água;		
8.1.9	Manter em 100% a cobertura habitacional atendida por coleta de lixo	% de cobertura habitacional atendida por coleta de lixo	Monitorar junto aos órgãos competentes a regularidade de coleta do lixo urbano		

**OBJETIVO 2: Fortalecimento das ações de zoonoses e bem-estar animal**

8.2.1	Executar 100% das ações previstas para estruturação Departamento de Zoonoses e Bem-Estar Animal	Setor estruturado	Aquisição de materiais permanentes, recursos humanos, equipamentos, materiais de consumos e/ou insumos;		
8.2.2	Reduzir a incidência de acidentes por animais peçonhentos (escorpiões, aranhas, cobras, entre outros)	Número de casos registrados	Ações educativas para a população através de palestra e campanhas de conscientização; Visitas domiciliares e orientações;		
8.2.3	Realizar o mínimo de 80% das ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal e zoonoses	Número de denúncias registradas na ouvidoria	Atuar na elaboração de políticas públicas; Propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes ao município: Realizar parcerias com poderes executivo e legislativo; Promover programas contínuos de educação específica para proteção e bem-estar animal;		

			Orientar e supervisionar entidades a respeito de proteção e bem-estar animal;		
8.2.5	Reduzir a incidência de acidentes por animais agressores	Número de casos	Realizar ações educativas para a população através de palestra e campanhas de conscientização a fim de reduzir os números de casos agressões e número de atendimentos e consequentemente as vacinas antirrábicas; Visitas domiciliares e orientações;		

**OBJETIVO 3: Fortalecer as ações da saúde do trabalhador**

8.3.1	Executar o mínimo de 80% das ações de Promoção da Saúde dos Trabalhadores	% de ações realizadas	Realiza eventos anuais com os trabalhadores das diversas empresas do município; Capacitar os profissionais envolvidos na assistência aos trabalhadores; Aquisição de material permanente, equipamentos e recursos humanos. Distribuir materiais técnicos educativos para profissionais e a comunidade;		
8.3.2	Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos casos de acidentes de trabalho grave, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de acidentes de trabalho grave encerrados em até 60 dias após notificação	Retroalimentação para 14ª RS para encerramento oportuno; Educação permanente para os profissionais da vigilância e assistência;		
8.3.3	Atingir 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde; Fiscalização do preenchimento;		
8.3.4	Garantir que 100% das ESF realizem ações em saúde do trabalhador	% de ESF que realizam ações em saúde do trabalhador	Monitorar quadrimestralmente as unidades de saúde que realizam ações em saúde do trabalhador		

**OBJETIVO 4: Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica**

8.4.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Cumprir as metas estabelecidas através das investigações no tempo oportuno		
-------	--	--	--	--	--

			determinado pela legislação;		
8.4.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Cumprir as metas estabelecidas através das investigações no tempo oportuno determinado pela legislação;		
8.4.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Cumprir as metas estabelecidas através das investigações no tempo oportuno determinado pela legislação		
8.4.4	Monitorar 80% dos casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano, através do Sistema SINAN	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano, notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Realizar encontros com Coord. Da Atenção Primária em Saúde, Coord. Saúde da Mulher e Criança, SINAS, Hospitais e demais setores, para atualização das informações relacionadas ao tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes; Manter a disponibilidade dos testes rápidos na rotina e nos eventos que ocorrem no município que proporcionem a realização do teste;		
8.4.5	Manter em 98% a proporção de registro de óbitos com causa mal definida	Proporção de registro de óbitos por causa básica definida	Participação nos cursos de formação e atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida;		
8.4.6	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	Retroalimentar os dados às Fontes Notificadoras;		
8.4.7	Ampliar o número de notificações das Doenças, Agravos e	Proporção de doenças, Agravos e Eventos em	Sensibilizar as fontes notificadoras sobre a importância das		

	Eventos em Saúde Pública contidas na Portaria nº 204 de 17/02/2016	Saúde Pública	notificações objetivando para traçar o perfil epidemiológico real do Município; Monitorar e avaliar os dados através dos Sistemas de Informação;		
8.4.8	Reduzir os óbitos por causas externas	Nº de óbitos por causas externas em relação ao ano anterior ao da avaliação	Realizar ações junto as equipes de ESF, escolas, dep. de transito, entre outras secretarias, a fim de reduzir esse indicador		

**OBJETIVO 5: Reduzir a morbimortalidade por Tuberculose através do diagnóstico precoce e tratamento**

8.5.1	Proporcionar a cura de 90% dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Realizar capacitações dos profissionais de saúde em busca ativa dos sintomáticos respiratórios, diagnóstico e Manejo Clínico, acompanhamento/monitoramento – Tratamento Diretamente Observado (TODO), controle de comunicantes e sobre o manejo clínico coinfeção TB HIV; Manutenção e desenvolvimento de parcerias para o Tratamento Diretamente Observado (TODO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios; Realização de visitas de Monitoramento das ações do PCTB às Unidades de Saúde; Alimentação e Monitoramento do banco do SINAN com posterior repasse de dados aos profissionais de saúde para subsidiar ações estratégicas nos serviços de saúde; Realizar ações estratégicas nas UBS e locais com maior probabilidade de adoecimento, visando a busca ativa aos sintomáticos respiratórios;		
-------	---	---	---	--	--

			<p>Concretizar o processo de descentralização das ações de diagnóstico, tratamento e acompanhamento em todas as UBS;</p> <p>Promover e Participar de ações/feiras/eventos ou semelhante no âmbito municipal com vistas a divulgação e diagnóstico da tuberculose e agravos associados;</p> <p>Assegurar consulta mensal, médica e/ou de enfermagem para avaliação do tratamento, eventos adversos bem como exames para o controle do tratamento;</p> <p>Elaborar, confeccionar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais de saúde e comunidade com tema alusivo à Tuberculose.</p>		
8.5.2	Realizar a busca ativa dos Sintomáticos respiratórios (1%) da população	Proporção de Sintomáticos Respiratórios examinados dentre os estimados	<p>Estimular as unidades de saúde na busca ativa dos SR em todas as oportunidades;</p> <p>Disponibilizar material para coleta de BAAR em todas as Unidades de Saúde;</p>		
8.5.3	Realizar a avaliação de 100% dos contatos de tuberculose diagnosticados	Proporção de contatos de tuberculose examinados entre os registrados	<p>Registrar todos os contatos de caso índice de tuberculose nas suas diversas formas;</p> <p>Realizar a avaliação (anamnese e exame físico), exames de imagem e laboratoriais;</p> <p>Realizar busca ativa dos contatos faltosos;</p> <p>Instituir o tratamento da Infecção Latente de Tuberculose (ILTBT) quando indicado;</p>		
8.5.4	Reduzir casos de abandono do tratamento da tuberculose	Proporção de casos de tuberculose que abandonaram o tratamento	<p>Acompanhamento constante do tratamento através de visitas domiciliares para a realização do Tratamento Diretamente Observado (TODO) pelas equipes das UBS/ESF;</p> <p>Realizar visitas</p>		

			<p>domiciliares pela equipe da ESF responsável na busca de faltosos para continuidade do tratamento;</p> <p>Trabalhar em parceria com a secretaria de Assistência Social para os casos com vulnerabilidades socioeconômicas específicas;</p>		
--	--	--	--	--	--

**OBJETIVO 6: Implementar as ações do programa IST/HIV/AIDS e Hepatites virais**

8.6.1	<p>Reduzir os casos novos de Hepatites Virais</p>	<p>Nº casos de hepatites identificados em relação ao ano anterior</p>	<p>Capacitar os novos profissionais enfermeiros das equipes de Atenção Básica na realização de Testes Rápidos para detecção das Hepatites B e C;</p> <p>Realizar treinamentos/capacitações/oficinas aos profissionais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde sobre os sinais e sintomas com vistas ao diagnóstico precoce e instituição do tratamento adequado;</p> <p>Realizar atividades extra-muro visando a testagem rápida para as Hepatites B e C em populações específicas (com privação de liberdade, em situações de vulnerabilidades sociais e economicamente ativas, entre outros);</p> <p>Promover e participar de ações/feiras/eventos ou similares no âmbito municipal com vistas a divulgação e diagnóstico desses agravos;</p> <p>Elaborar, confeccionar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais de saúde e comunidade com tema</p>		
-------	---	---	--	--	--

			alusivo às Hepatites Virais;		
8.6.2	Reduzir casos de abandono do tratamento das Hepatites Virais	Proporção de casos de Hepatites que abandonaram o tratamento	Busca ativa de faltosos para o tratamento; Acompanhamento periódico pelo serviço de referência com garantia de consultas médicas e de enfermagem com vistas ao monitoramento da evolução clínica do paciente e atendimento de intercorrências do tratamento;		
8.6.3	Realizar exames anti HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Ofertar e realizar a testagem rápida para diagnóstico do HIV precedido de pré aconselhamento a todos os portadores de tuberculose diagnosticados em todas as formas da doença;		
8.6.4	Reduzir para menos de 01 caso a cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab.	Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce das gestantes e seus parceiros; Implantar e priorizar em todas as UBS/ESF a testagem rápida para o diagnóstico do HIV das gestantes e suas parceiras. Ofertar e testar para o HIV, 100% das gestantes e parturientes cadastradas nas UBS/ESF; Ofertar o teste de HIV para os parceiros das gestantes e parturientes cadastradas nas UBS/ESF; Manter as UBS/ESF abastecidas com Kits de testes rápidos para detecção do HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C para a realização da testagem rápida nas gestantes e suas parcerias; Acompanhar e proporcionar o tratamento de todas as		

			<p>gestantes portadoras do HIV;</p> <p>Realizar/participar/estimular campanhas alusivas a infecção pelo HIV para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão;</p> <p>Elaborar, confeccionar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais de saúde e comunidade com tema alusivo ao HIV e a transmissão Vertical;</p>		
8.6.5	<p>Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade</p>	<p>Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer</p>	<p>Realização de 01 reunião técnica anual para profissionais da APS, atualizando as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes;</p> <p>Capacitações técnicas voltadas aos profissionais da APS;</p> <p>Manter a realização de testes rápidos na rotina do pré-natal e campanhas pontuais visando o diagnóstico precoce;</p> <p>Elaborar, confeccionar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais de saúde e comunidade com tema alusivo à Sífilis Congênita;</p>		
8.6.6	<p>Reduzir os casos novos de infecção por HIV</p>	<p>Proporção de casos diagnosticados</p>	<p>Manter as UBS/ESF abastecidas com Kits de testes rápidos para detecção do HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C para a realização da testagem rápida na população.</p> <p>Realizar atividades de treinamentos/capacitações/oficinas aos profissionais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e Agentes Comunitários</p>		

			<p>de Saúde sobre prevenção às IST/HIV, detecção precoce e tratamento por meio da abordagem sindrômica. Realizar atividades extra-muro visando a testagem rápida para o HIV/Sífilis em populações específicas (com privação de liberdade, economicamente ativa, entre outras)</p> <p>Manter parceria com os demais programas municipais de saúde (Saúde da Mulher, e do Adolescente, Saúde do Homem) para o desenvolvimento de atividades específicas com o foco na prevenção e diagnóstico das DST/HIV;</p> <p>Manter o atendimento ao público no CTA;</p> <p>Instituir tratamento específico aos usuários diagnosticados com DST/HIV no CTA.</p> <p>Estimular a notificação das IST nas UBS/ESF em sistema de informação municipal e SINAN;</p>		
8.6.7	Manter ou ampliar as ações de promoção e prevenção em IST pelo setor de infectologia	Nº de ações de promoção e prevenção em relação ao ano anterior ao da avaliação	Monitorar a oferta de preservativos, géis, testes rápidos, e a realização de palestras e visitas domiciliares;		
8.6.8	Manter ou ampliar a oferta de consultas do setor de infectologia	Nº de consultas realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	Ofertar atendimento médico em tempo oportuno aos pacientes portadores de IST, Hepatites, Hanseníase e Tuberculose, bem como em presídios;		
8.6.9	Manter ou ampliar a oferta de exames do setor de infectologia Nº de exames realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação		Ofertar exames aos pacientes portadores de IST, Hepatites, Hanseníase e Tuberculose, bem como em presídios;		
<b>OBJETIVO 7: Implementar as ações de combate a Hanseníase</b>					
8.7.1	Curar 95% dos casos de Hanseníase	Proporção de cura de hanseníase	Treinamento aos profissionais de saúde sobre sinais, sintomas,		

			transmissibilidade e importância do diagnóstico precoce;	
8.7.2	Aplicar o manual de avaliação simplificada neurológica	Manual aplicado	Assegurar a consulta mensal médica e de Enfermagem para a administração da primeira dose medicamentosa do mês e avaliação para prevenção de incapacidades;	
8.7.3	Realizar 100% das ações para ampliação da divulgação do mal de hansen	% de ações realizadas	Firmar parcerias com as UBS e ESF e demais entidades; Busca ativa dos portadores da doença;	
8.7.4	Realizar 100% das ações de inclusão do paciente na sociedade	% de ações realizadas	Reuniões para estimular e encorajar a inclusão dos pacientes com abertura para o envolvimento social e cultural;	
8.7.5	Reduzir o número de casos de Hanseníase	Nº de casos novos	Revisão periódica dos pacientes tratados e dos comunicantes;	
8.7.6	Implantar o grupo de autocuidado, para prevenir incapacidades e deformidades geradas pela Hanseníase	Grupo implantado	Promover um grupo de autocuidado para portadores de MH; Realizar treinamentos, palestras, distribuir materiais educativos e a fins;	

**OBJETIVO 8: Fortalecimento das ações imunopreveníveis**

8.8.1	Atingir 100% de cobertura vacinal em menores de 02 anos	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	Intensificar a solicitação e busca ativa dos cartões de vacinação nas ações de saúde e de ensino; Disponibilizar vacinas oportunamente; Realizar as campanhas de vacinação conforme preconizado	
8.8.2	Reduzir a incidência de doenças imunopreveníveis	Número de casos anuais	Monitorar dados junto a Vigilância Epidemiológica; Conscientização da população;	
8.8.3	Divulgar e orientar a comunidade sobre a importância do esquema de imunização completo (2 ações)	Divulgações realizadas	Realizar capacitação do esquema vacinal atualizado às ESF/ACS; Trabalhar em conjunto com as demais Coordenações (saúde da criança e adolescente, saúde na escola, saúde do trabalhador); Divulgar em mídias (TV, rádios) e redes sociais;	

			Distribuir materiais impressos em locais do maior fluxo de pessoas		
8.8.4	Realizar 100% das ações que visam a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação e/ou atestado vacinal, de crianças e adultos em instituições de saúde e de ensino;	% de ações realizadas	Orientar e oficializar junto as instituições, a obrigatoriedade da apresentação do documento, objetivando a imunização adequada de acordo com a faixa etária;		
8.8.5	Realizar atualizações dos colaboradores lotados nas salas de vacinas das UBS s/n	Atividades realizadas	Manter os colaboradores atualizados através de reuniões palestras, e-mails etc, nas ações do exercício da profissão;		
8.8.6	Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem, para administração de imunobiológicos e os devidos registros	% de profissionais aptos	Realizar treinamentos dos profissionais envolvidos no momento de ingresso no município e sempre que necessário para administração de imunobiológicos;		
8.8.7	Investigar 100% dos casos de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV), registradas no site <a href="http://www.sipni.datasus.gov.br">www.sipni.datasus.gov.br</a>	% de casos investigados	Visitar periodicamente as salas de vacinas, no intuito de inspecionar e orientar sobre situações de risco de EAPV;		
8.8.8	Assegurar que 100% das UBS realizem o registro de dados vacinais no sistema de informação	% de ESF que realizam os registros	Buscar suporte junto ao departamento de T.I. para correção de erros do sistema a fim de garantir o registro de dados e a sua transmissibilidade; Viabilizar aquisição ou substituição de equipamentos e softwares;		
8.8.9	Estruturar 100% das salas de vacinação	% de salas de vacina estruturadas	Equipar as salas de vacinas com macas/balcão e demais necessidades		

#### **Ações que contemplam 1 ou mais metas**

Promoção de Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde;  
Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;  
Promoção da articulação intra-setorial e interinstitucional, com vistas a ampliar o acesso da população às políticas públicas;  
Manutenção de parcerias e estabelecimento de novas, conforme necessidade, com instituições governamentais e não governamentais para ações de saúde voltadas à população;  
Avaliar anualmente os resultados das ações de saúde de todos os protocolos, programas e linhas de cuidado implantadas;

Propiciar reuniões de equipe abordando os variados temas;  
 Manter os protocolos municipais vigentes atualizados;  
 Oferta de lanche nas oficinas de socialização ou treinamentos;  
 Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas;  
 Manutenção e aquisição de veículos;

**Implementar as ações de combate ao Coronavírus**

<b>Meta 2022-2025</b>	<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Resultado/ Justificativa</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
monitorar 100% das notificações de síndrome gripal	% casos	Intensificar o monitoramento da situação epidemiológica do Novo Coronavírus (2019-nCoV) no município, a partir da estratégia de vigilância internacional de fontes oficiais (OMS e Ministério da Saúde de países afetados) e não oficiais (rumores);		Subfunções 301 e 302

Atualizar sistematicamente a avaliação do risco de disseminação do vírus no município, com base		Elaboração e divulgação de informes semanais e alertas quando necessário;  Análise e divulgação diária para o COE das informações obtidas pelo monitoramento;		
---	--	---	--	--

**DIRETRIZ 09: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA SAÚDE DO ADOLESCENTE E ESCOLAR**

**OBJETIVO 1:** Reduzir a morbidade infantil de 12 a 19 anos;

<b>Meta 2022-2025</b>	<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Resultado/ Justificativa</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
-----------------------	---	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------

9.1.1	Investigar 100% das notificações de acidentes domésticos em adolescentes	% casos/ano investigados	Implementar ações de acompanhamento das notificações, Intoxicações exógenas em adolescentes; Capacitação das equipes da ESF, APS e coordenações; Parceria com os serviços e secretarias a fins;		Subfunção 301 anexo.
9.1.2	Acompanhar 100% dos casos de violência ocorridos	% de casos acompanhados	Promover visitas domiciliares ao adolescente vítima de violência, bem como atuar em sua rede escolar; Acompanhamento das notificações do Conselho Tutelar; Atuar nas micro e macro redes de proteção;		
9.1.3	Manter ou ampliar o nº de atendimentos básicos aos Adolescentes e Escolares	% de ações realizadas	Realizar campanhas de redução das doenças e agravos, evitando propagação e reduzindo os riscos de obesidade em adolescentes; Pesagem e mensuração das crianças e adolescentes pactuadas; Encaminhar a academia da saúde os casos de risco;		

**OBJETIVO 2:** Atendimento continuado aos adolescentes do CENSE/SEMI-LIBERDADE e liberdade assistida, conforme pactuado no plano operativo municipal

9.2.1	Realizar 100% das ações de atendimento aos adolescente	% de ações desenvolvidas	Atendimento médico conforme necessário; Realizar palestras mensais para os adolescentes conforme a pactuação; Atender aos adolescentes quinzenalmente para rotina pré-agendada e também atendimento para as urgência e emergências odontológicas; Realizar os encaminhamentos necessários; Ofertar medicamentos previstos na REMUME; Realizar testes rápidos;		
-------	--	--------------------------	---	--	--

**OBJETIVO 3:** Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde de adolescentes e escolares

9.3.1	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de Sífilis/HIV em adolescentes	Proporção de casos novos de Sífilis em adolescentes notificados e avaliados com tratamento adequado	Realização de 01 seminário anual para profissionais das referências e APS, atualizando as informações, tratamento e fluxo de acordo com os protocolos vigentes, conforme planejamento; Capacitações técnicas, integradas com a APS, Micro e Macro Redes;		
9.3.2	Atingir 80% da	Percentual de	Desenvolver ações relacionadas		

	cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação dos adolescentes e escolares	cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico de adolescentes e escolares	às metas e aos indicadores de coberturas vacinais planejamento, monitoramento mensal e avaliação quadrimestral, com o setor de imunização;		
9.3.3	Manter em 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 18 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 18 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.00 hab.	Ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce em adolescentes; Descentralização dos testes rápidos pelo envio da testagem para locais de aglomerado de adolescentes; Participar das ações anuais para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das IST e identificação de casos de casos de violência em menores de 18 anos;		
9.3.4	Manter abaixo de 12% os índices de grávidas na adolescência;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 12 a 19 anos	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral; Realizar ações educativas sobre planejamento familiar;		
9.3.5	Assistir 100% das crianças e adolescentes usuárias de álcool, tabaco, narguilé e outras drogas	% de crianças/adoles. Usuárias assistidas	Encaminhar adolescentes usuários de substâncias químicas para internamento com autorização dos pais ou ordem judicial conforme casos da Rede de Proteção;		
9.3.6	Realizar 100% das ações complementares de controle da obesidade infanto-juvenil	% de ações realizadas	Estabelecer a prevalência de sobrepeso, obesidade e fatores demográficos e ambientais e associados em escolares da Rede Pública Municipal e Estadual com acompanhamento duas vezes ao ano; Encaminhar para o nutricionista 100% dos adolescentes com sobrepeso; Investigar dentro das escolas e centros infantis se a polifagia, anorexia ou bulimia tem causa emocional e encaminhar para Centro de Referência . Realizar seleção estratificada aleatória e regionalizada por bairros do município por área de interesse das áreas estudadas sobre crianças e adolescentes em situação de sobrepeso, buscando identificar os riscos epidemiológicos da situação; Encaminhar ao CRE (alto risco) crianças e adolescentes com déficit nutricional detectado pelos profissionais das ESF/APS; Implementar técnicas de		

			alimentação alternativas para reeducação alimentar com apoio profissional na Academia da Saúde;		
--	--	--	---	--	--

**OBJETIVO 4:** Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

9.4.1	Ampliar as iniciativas de Promoção da Saúde sobre os variados temas do E-SUS	Número de eventos realizados em relação ao ano anterior ao da avaliação	Implementação do trabalho das Comissões intersetoriais da Rede de Proteção; Promoção da Educação Permanente, com visitas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde na escola; Promoção de ações de educação em saúde para os adolescentes e escolares; Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade escolar; Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das Ações que envolvem adolescentes;		
-------	--	---	--	--	--

**OBJETIVO 5:** Qualificar e expandir o atendimento ao adolescente em conflito com a lei no meio aberto, semiaberto e fechado

9.5.1	Atender de forma integral 80% dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, semiaberto e fechado	% de adolescentes atendidos	Estabelecer um fluxo de atendimento desburocratizado; Facilitar o preenchimento da estratificação de risco ao adolescente/jovem; Realizar busca ativa de adolescentes e jovens que abandonam o tratamento; Oferecer atendimento odontológico e de saúde bucal; Promover a prevenção ao uso de drogas e álcool, mensalmente; Viabilizar conhecimento científico e capacitação aos funcionários do sistema único de saúde, a cada seis meses; Propiciar respostas preventivas ou imediatas às demandas de saúde Sexual e Saúde Reprodutiva dos adolescentes;		
-------	--	-----------------------------	--	--	--

**Ações que contemplam 1 ou mais metas**

Promoção da Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento aos adolescentes;  
Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;  
Promoção da articulação intrasetorial e interinstitucional, com vistas a ampliar o acesso das populações vulneráveis às políticas públicas;  
Manutenção e estabelecimento de novas parcerias, conforme necessidade, com instituições governamentais e não governamentais para ações de saúde voltadas à população privada de liberdade, grupos de risco social, e outros;  
Propiciar reuniões de equipe abordando temas sobre atendimento ao adolescente;  
Manter os protocolos municipais vigentes atualizados;  
Oferta de lanche nas oficinas de socialização;  
Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas;

**DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

<b>OBJETIVO 1:</b> Organizar e implementar os serviços de regulação, auditoria, controle e avaliação					
<b>Meta 2022-2025</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Recursos/ Justificativa</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
10.1.1	Realizar 100%	% de ações	Fornecer materiais		Subfunção 122

	das ações de fortalecimento do serviço de agendamento de consultas, exames de especialidades e cirurgias	realizadas	permanentes, recursos humanos, equipamentos, mobiliários e demais necessidades para sua efetivação; Implementar os protocolos de fluxo e acesso; Disponibilizar consultas, exames entre outros através das contratualizações;		Anexo.
10.1.2	Monitorar 100% da aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde;	% monitoramento efetivado	Monitorar as transferências regulares e automáticas (fundo a fundo) e/ou por convênios;		
10.1.3	Fiscalizar 100% a utilização de Autorização de Internações Hospitalares (AIH)	% de AIH's fiscalizadas	Realizar visitas diárias na unidade hospitalar; Autorizar AIH's de caráter urgência e emergência, reguladas pela central de leitos e SAMU; Garantir a autorização de AIH's eletivas após avaliação do auditor;		
10.1.4	Fiscalizar 100% dos convênios/contratos celebrados entre o estado do Paraná e prestadores de serviços que contemplem a municipalidade	% de convênios/contratos fiscalizados	Participar de forma complementar das comissões de avaliação de contratos e convênios a fim de identificar o cumprimento das ações e metas;		
10.1.5	Realizar controle e avaliação em 100% dos serviços próprios e terceirizados;	% de serviços avaliados	Avaliar a produção de serviços próprios e terceirizados através dos sistemas municipais e notas fiscais;		
10.1.6	Gerenciar 100% dos contratos e convênios	% de contratos e convênios gerenciados	Fiscalizar contratos e convênios municipais; Monitorar prazos e vigências contratuais; Viabilizar renovação bem como novas contratualizações;		

**DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E GESTÃO DO TRABALHO**

**OBJETIVO:** Fortalecer o planejamento e avaliação da gestão da saúde municipal

<b>Meta 2022-2025</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações 2022-2025</b>	<b>Resultados/ Justificativas</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
11.1.1	Implementar 100% dos instrumentos de Gestão do SUS conforme legislação vigente	% de ações realizadas	Elaborar instrumentos de gestão com constante monitoramento e avaliação (PMS, PAS, RQDA, RAG) etc. Participar de forma complementar na elaboração dos instrumentos orçamentários; Realizar reuniões de trabalho com equipe para planejamento das ações; Realizar audiências públicas para prestação das contas quadrimestralmente; Prestar contas quadrimestralmente ao CMS;		Todas as subfunções do anexo.

**DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE****OBJETIVO 1:** Oportunizar a qualificação de profissionais para melhoria da qualidade dos serviços ofertados;

Meta 2022-2025		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022 a 2025	Resultados/ Justificativa	Recursos Orçamentários
12.1.1	Implementar a educação permanente em saúde	Implementação efetivada	Criação do núcleo de educação permanente; Revisão e efetivação do protocolo municipal de educação permanente;		Todas as subfunções do anexo.
12.1.2	Realizar 100% das ações de valorização do servidor para melhoria da qualidade dos serviços	% de ações realizadas	Apoiar as ações educativas de atenção em saúde; Estimular a participação dos profissionais de saúde em cursos, visando um impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva da população;		

### DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

**OBJETIVO 1:** Proporcionar condições para atuação e funcionamento do Conselho de Saúde

Meta 2022-2025		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022 a 2025	Resultados/ Justificativa	Recursos Orçamentários
13.1.1	Realizar 100% das ações que visam dar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	% de ações realizadas	Manutenção da Sede do Conselho Municipal de Saúde; Disponibilizar veículo para atendimento as necessidades do CMS; Aquisição, manutenção e/ou substituição de equipamentos, materiais permanentes, mobiliários; Viabilizar recursos para uniformes, crachás, insumos em geral;		Subfunção 122 e 128 anexo.
13.1.2	Atender em 100% as demandas de participação em eventos de mobilização social em defesa do SUS	% de ações realizadas	Garantir passagens, diárias, pagamento de inscrições entre outros para participação em eventos;		
13.1.3	Realizar 100% das ações inerentes ao serviço de ouvidoria	% de ações realizadas	Investigar as denúncias e reclamações recebidas, ouvindo todas as partes envolvidas, respondendo e tentando resolver o problema;		
13.1.4	Responder 100% das demandas expedidas pelo CMS	% de ações realizadas	Responder as solicitações oficiais expedidas pelo CMS nos prazos estabelecidos por lei;		
13.1.5	Encaminhar ao CMS 100% dos instrumentos de gestão e orçamentários nos prazos legalmente estabelecidos	% de documentos enviados	Encaminhar as documentações preconizadas para apreciação e parecer do CMS		

#### DIRETRIZ 14: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO 1:** Aprimorar a assistência farmacêutica básica a nível municipal

Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento	Ações 2022 a 2025	Resultado Justificativa	Recursos Orçamentários
----------------	------------------------------	-------------------	-------------------------	------------------------

		<b>e Avaliação da Meta</b>			
14.1.1	Executar 100% das ações para aperfeiçoamento dos serviços de dispensação de medicamentos	% de ações realizadas	Manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) com base na RENAME, para padronizar a aquisição de medicamentos; Promover o uso racional de medicamentos por meio de atividades educativas à população; Manter as reuniões da Comissão de Assistência Farmacêutica, objetivando assessorar a gestão nas questões relacionadas ao tema; Realizar capacitação das equipes das UBS relacionada a assistência farmacêutica; Atendimento a demandas judiciais;		Subfunção 303 anexo.
14.1.3	Realizar 100% das ações para fortalecimento da assistência farmacêutica em âmbito municipal	% de ações realizadas	Aquisição de medicamentos conforme preconizado em legislação vigente; Disponibilizar insumos, equipamentos e mobiliários para estruturação do serviço; Ampliar quadro de profissionais farmacêuticos e contratar auxiliares de farmácia;		
14.1.4	Aplicar 100% dos recursos financeiros de âmbito municipal previsto para manutenção da assistência farmacêutica básica	R\$ 2,36 por hab. ano	Cumprir com a legislação aplicando a contrapartida preconizada em assistência farmacêutica básica;		
14.1.5	Aplicar 100% dos recursos financeiro estadual e federal previsto para manutenção da assistência farmacêutica básica	Estado 2,36 por hab. Ano União R\$ 5,58 por hab. ano	Fiscalizar os repasses do estado e união previstos na manutenção da assistência farmacêutica básica;		
14.1.6	Disponibilizar 100% dos medicamentos previstos na REMUME a população	% de medicamentos disponibilizados	Aquisição dos medicamentos previstos na REMUME		

**DIRETRIZ 15: FORTALECIMENTO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**OBJETIVO:** Garantir o acesso ao sistema de referência para consultas e exames especializados, cirurgias e internamentos

<b>Meta 2022-2025</b>	<b>Indicador para</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Resultado</b>	<b>Recursos</b>
-----------------------	-----------------------	--------------------------	------------------	-----------------

		<b>Monitoramento e Avaliação da Meta</b>		<b>Justificativa</b>	<b>Orçamentários</b>
15.1.1	Realizar 100% das ações previstas para assistência de qualidade em média e alta complexidade	% de ações realizadas	Realizar o agendamento de consultas, exames, e procedimentos dentro da disponibilidade de vagas ofertada pelo CIS/CRE, Santa Casa e Tratamento Fora Domicílio (TFD); Encaminhar pacientes para internação clínica e cirurgias conforme liberação de vagas da Central de leitos; Encaminhar pacientes para internações para cirurgias eletivas; Fiscalizar a utilização de leitos através dos serviços de auditoria;		Subfunção 302 anexo.
15.1.2	Manter ou reduzir o número de pacientes transportados para TFD	Proporção de pacientes transportados em relação ao ano anterior ao da avaliação	Fiscalizar através do serviço de auditoria os pacientes transportados para TFD; Buscar parceria com o estado a fim de que os pacientes sejam tratados a níveis locais; Custear o transporte para fora do domicílio;		
15.1.3	Manter ou reduzir o número de consultas e exames para TFD	Proporção de consultas/exames agendados em relação ao ano anterior ao da avaliação	Fiscalizar através do serviço de auditoria os pacientes transportados para TFD; Buscar parceria com o estado a fim de que os pacientes sejam tratados a níveis locais;		
15.1.4	Manter ou ampliar a oferta de exames e/ou procedimentos de especialidade	Proporção de exames/procedimentos ofertados em relação ao ano anterior ao da avaliação	Viabilizar a realização de mutirões; Buscar recursos de emenda, programas, entre outros visando ampliação da oferta dos serviços;		
15.1.5	Manter ou ampliar a oferta de consultas de especialidade pelos prestadores de serviço	Proporção de consultas ofertadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	Viabilizar a realização de mutirões; Buscar recursos de emenda, programas, entre outros visando ampliação da oferta dos serviços;		
15.1.6	Manter ou ampliar o número de consultas de especialidade	Proporção de consultas ofertadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	Contratar profissionais ou repor em caso de desligamento ou aposentadoria;		
15.1.7	Manter ou ampliar o número	Proporção de consultas ambulatoriais	Acompanhar através do serviço de auditoria os atendimentos		

	consultas ambulatoriais na Santa Casa	relação ao ano anterior ao da avaliação	ambulatoriais realizados;		
15.1.8	Manter ou ampliar o número de internações no Hops. Regional/ Santa Casa	Proporção de pacientes internados Em relação ao ano anterior ao da avaliação	Buscar o cumprimento da pactuação de AIH's pelos municípios que integram a 14ª Regional; Viabilizar contratualização de novos leitos; Pactuar AIH's e/ou contratar serviços a fim de garantir acesso a população		
15.1.9	Manter ou ampliar a oferta de cirurgias eletivas	Proporção de cirurgias eletivas em relação ao ano anterior ao da avaliação	Encaminhar pacientes para internação clínica e cirurgias conforme liberação de vagas da Central de leitos; Encaminhar pacientes para internações de cirurgias eletivas; Fiscalizar a utilização de leitos através dos serviços de auditoria; Buscar recursos para realização de mutirões; Viabilizar a realização de mutirões;		
15.1.10	Manter ou ampliar a oferta de cirurgias oftálmicas	Proporção de cirurgias oftálmicas em relação ao ano anterior ao da avaliação	Encaminhar pacientes para cirurgias; Buscar recursos para realização de mutirões; Viabilizar a realização de mutirões;		

**DIRETRIZ 16: QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL, ALIMENTAR E OBESIDADE**

<b>OBJETIVO 1:</b> Assegurar a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população paranavaense, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição				
<b>Meta 2022-2025</b>	<b>Indicador para Monitoramento</b>	<b>Ações 2022 a 2025</b>	<b>Resultados/ Justificativa</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>

		<b>e Avaliação da Meta</b>			
16.1.1	Manter acima de 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e Programa Leite das Crianças	Proporção de famílias acompanhadas	Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição; Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do Bolsa Família e do Programa Leite das Crianças; Implementação do trabalho das Comissões Intersectoriais do Programa Bolsa Família; Manter a descentralização do Programa Bolsa Família e do SISVAN;		Subfunção 306
16.1.2	Realizar 100% das ações que visam o fortalecimento do programa de vigilância nutricional, alimentar e obesidade	% de ações realizadas	Disponibilizar exames e consultas para o público alvo; Realizar monitoramento em parceria com as ESF dos pacientes em acompanhamento nutricional e programa medida exata; Monitorar junto ao Hospital Regional de Paranaíba a previsão de liberação das cirurgias bariátricas, otimizando a utilização de exames e consultas específicas pré-operatórias; Retroalimentar as ESF para melhor assistência dos pacientes nas fases pré-cirúrgica e pós-cirúrgica		

**Ações que 1 ou mais metas**

Promoção de Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS;  
 Promoção da articulação intersetorial e interinstitucional;  
 Manutenção de parcerias e estabelecimento de novas, conforme necessidade, com instituições governamentais e não governamentais para ações de saúde voltadas à população;  
 Avaliar anualmente os resultados das ações de saúde de todos os protocolos, programas e linhas de cuidado implantadas;  
 Manter os protocolos municipais vigentes atualizados;  
 Oferta de lanches (produtos de gêneros alimentícios) nas oficinas de socialização;  
 Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, panfletos e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas;

**DIRETRIZ 17: FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DA SAÚDE**

**OBJETIVO 1:** Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania

Meta 2022-2025	Indicador para	Ações 2022 a 2025	Resultado/	Recursos
----------------	----------------	-------------------	------------	----------

		<b>Monitoramento e Avaliação da Meta</b>		<b>Justificativa</b>	<b>Orçamentários</b>
17.1.1	Realizar 100% das ações que visam ampliar a divulgação sobre o canal da ouvidoria;	% de ações realizadas	Implantar em todas as unidades informativos sobre o canal da ouvidoria da saúde;		Subfunção 122,128 anexo.
17.1.2	Atender prontamente a 100% dos pacientes que buscarem atendimento do canal	% de atendimentos efetivados	Manter profissionais capacitados para atendimento as demandas da ouvidoria;		
17.1.3	Fornecer a SMS relatório por ano com indicadores específicos	Nº de relatórios fornecidos	Elaborar relatórios por tipo de atendimento com percentual de fechamento dos mesmos;		
17.1.4	Finalizar o mínimo de 80% dos atendimentos da ouvidoria	% de atendimentos da ouvidoria finalizados	Elaborar relatórios por tipo de atendimento com percentual de fechamento dos mesmos;		